

## SEÇÃO II

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 04 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR ANTONIO DUARTE FERRO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

DESIGNAR, sem ônus, LAZARO BATISTA DA SILVA, matrícula 166.981-X, Gerente, da Gerência de Obras, da Coordenadoria Executiva, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal, Símbolo DFG-17, para ter exercício, interinamente, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-17, de Gerente, da Gerência de Obras, da Coordenadoria Executiva, da Administração Regional do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de janeiro de 2015, publicado na Edição Extra nº 05, de 29 de janeiro de 2015, página 35, o ato que nomeou ALESSANDRO DE ALMEIDA SANTOS CARVALHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Coordenador, da Coordenadoria de Administração Geral, da Administração Regional do Varjão do Distrito Federal. DESIGNAR, sem ônus, LEANDRO CASARIN DALMAS, matrícula 1.669.766-9, Chefe de Gabinete, para ter exercício, interinamente, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Coordenador, da Coordenadoria de Administração Geral, da Administração Regional do Varjão do Distrito Federal.

EXONERAR GERÊNCIO NELCYR DE BEM do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Integração das Ações Sociais, da Secretaria de Estado do Trabalho e do Empreendedorismo do Distrito Federal.

EXONERAR LUANNE MELO CHAVES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Integração das Ações Sociais, da Secretaria de Estado do Trabalho e do Empreendedorismo do Distrito Federal.

EXONERAR RENATO DA SILVA LEÃO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Integração das Ações Sociais, da Secretaria de Estado do Trabalho e do Empreendedorismo do Distrito Federal.

EXONERAR JOSÉ ROCHA DA SILVEIRA FILHO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Integração das Ações Sociais, da Secretaria de Estado do Trabalho e do Empreendedorismo do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MIGUEL GUSTAVO PONTES GUERCIO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 176.648-1, do Cargo Efetivo de Agente de Atividades Penitenciárias, 2ª Classe, Padrão II, a contar de 07 de abril de 2015, conforme processo 050.000.236/2015.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, o MAJ QOBM GILBERTO ALMEIDA RODRIGUES, matrícula 1.667.114-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Proteção Comunitária III, da Coordenação de Gestão de Riscos de Desastres, da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, a contar de 13 de abril de 2015.

EXONERAR, a pedido, o TC QOBM CLEON JOSE SILVA JUNIOR, matrícula 166.957-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Operacional de Área Integrada de Segurança Pública, da Coordenação de Operações da Ordem Pública e Social, da Subsecretaria da Ordem Pública e Social, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em cumprimento a decisão judicial exarada no Mandado de Segurança nº 2013.00.2.028602-0, resolve:

NOMEAR, na condição sub iudice, a candidata abaixo aprovada no concurso a que se refere o Edital Normativo nº 001/2009 – SEPLAG/EDUCAÇÃO, de 19 de junho 2009, publicado no DODF nº 120, de 24 de junho de 2009, e Edital de Resultado Final nº 06 – SEPLAG/EDUCAÇÃO, de 06 de novembro de 2009, publicado no DODF nº 226, de 24 de novembro de 2009, para exercer o cargo de Técnico de Gestão Educacional, da Carreira Assistência à Educação do Distrito Federal, com lotação na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme a seguir (especialidade, nome e classificação): SECRETARIO ESCOLAR: LINDA KATIA BRAZ NUNES, 168º.

RODRIGO ROLLEMBERG

## CASA CIVIL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 04 de maio de 2015.

Processo: 112.001.106/2015. Interessado: JOSÉ FRANCISCO MINGONE. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.283, de 19/01/2015, combinado com a Lei nº 2.469 de 21/10/1999, a cessão de JOSÉ FRANCISCO MINGONE, Topógrafo, matrícula 74.706-8, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP à Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB, para exercer o cargo de Assessor Pleno, da Gerência de Obras e Contratos, da Diretoria de Produção Habitacional, símbolo EC-07, com

ônus para o órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, para as providências pertinentes.

Processo: 121.000.129/2013. Interessado: VÂNIA MARIA DOS SANTOS. Assunto: PRORROGAÇÃO DA CESSÃO/REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.283, de 19/01/2015, combinado com a Lei nº 2.469 de 21/10/1999, a cessão de VÂNIA MARIA DOS SANTOS, Assistente Técnico de Administração, matrícula 2.539-9, da Companhia de Planejamento do Distrito Federal – CODEPLAN à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, para continuar exercendo suas atividades, a partir de 01/01/15 até 31/12/2015, para fins de regularização funcional, com ônus para o órgão de origem. Publique-se e encaminhe-se à Companhia de Planejamento do Distrito Federal – CODEPLAN, para as providências pertinentes.

Processo: 121.000.474/2011. Interessado: ELIOMAR DE OLIVEIRA BARREIROS. Assunto: PRORROGAÇÃO DA CESSÃO/REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.283, de 19/01/2015, combinado com a Lei nº 2.469 de 21/10/1999, a cessão de ELIOMAR DE OLIVEIRA BARREIROS, Digitador, matrícula 2.271-3, da Companhia de Planejamento do Distrito Federal – CODEPLAN à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania – SEJUS, para continuar exercendo suas atividades na Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão – Na Hora da Ceilândia, a partir de 01/01/15 até 31/12/2015, para fins de regularização funcional, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se à Companhia de Planejamento do Distrito Federal – CODEPLAN, para as providências pertinentes.

Processo: 092.002.208/2015. Interessado: SEVERA CRUZ AZEVEDO DE OLIVEIRA. Assunto: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO/REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.283, de 19/01/2015, combinado com a Lei nº 2.469 de 21/10/1999, a prorrogação da cessão de SEVERA CRUZ AZEVEDO DE OLIVEIRA, Agente de Suporte ao Negócio III, matrícula 49.783-5, da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB à Casa Civil da Presidência da República, para continuar exercendo o cargo de Supervisora, símbolo GR-V, a partir de 01/01/2015 até 31/12/2015, para fins de regularização funcional, com ônus para o órgão cessionário mediante ressarcimento mensal à origem da remuneração e encargos sociais do empregado.

Publique-se e encaminhe-se à Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, para as providências pertinentes.

Processo: 092.002.210/2015. Interessado: JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA. Assunto: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO/REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.283, de 19/01/2015, combinado com a Lei nº 2.469 de 21/10/1999, a prorrogação da cessão de JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, Agente de Suporte ao Negócio III, matrícula 49.947-1, da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB à Casa Civil da Presidência da República, para continuar exercendo o cargo de Especialista, símbolo GR-II, a partir de 01/01/2015 até 31/12/2015, para fins de regularização funcional, com ônus para o órgão cessionário mediante ressarcimento mensal à origem da remuneração e encargos sociais do empregado.

Publique-se e encaminhe-se à Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, para as providências pertinentes.

Processo: 092.002.209/2015. Interessado: NILTON ANTONELLI. Assunto: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO/REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.283, de 19/01/2015, combinado com a Lei nº 2.469 de 21/10/1999, a prorrogação da cessão de NILTON ANTONELLI, Técnico de Sistema de Saneamento III, matrícula 50.092-5, da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB à Casa Civil da Presidência da República, para continuar exercendo o cargo de Supervisor, símbolo GR-V, a partir de 01/01/2015 até 31/12/2015, para fins de regularização funcional, com ônus para o órgão cessionário mediante ressarcimento mensal à origem da remuneração e encargos sociais do empregado.

Publique-se e encaminhe-se à Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, para as providências pertinentes.

Processo: 092.011.021/2011. Interessado: EDUARDO LEITE MAGALHÃES. Assunto: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO/REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.283, de 19/01/2015, combinado com a Lei nº 2.469 de 21/10/1999, a prorrogação da cessão de EDUARDO LEITE MAGALHÃES, Analista de Sistemas de Saneamento III, matrícula 50.477-7, da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB à Casa Civil da Presidência da República, para continuar exercendo o cargo de Coordenador-Geral, símbolo DAS - 101.4, a partir de 1º/01/2015 até 31/12/2015, para fins de regularização funcional, com ônus para o órgão cessionário mediante ressarcimento mensal à origem da remuneração e encargos sociais do empregado.

Publique-se e encaminhe-se à Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, para as providências pertinentes.

Processo: 060.007.957/2012. Interessado: ANDRÉ ALBERNAZ FERREIRA. Assunto: PROR-

## ROGAÇÃO DE CESSÃO.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.283, de 19/01/2015, combinado com o § 3º do art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a prorrogação da cessão em caráter excepcional de ANDRÉ ALBERNAZ FERREIRA, Médico Radiologista, matrícula 161.437-1, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal à Polícia Militar do Distrito Federal, até 31/2015/2015, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para as providências pertinentes.

Processo: 121.000.024/2009. Interessado: DINALDO JOSÉ FERREIRA DA SILVA. Assunto: PRORROGAÇÃO DA CESSÃO/REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.283, de 19/01/2015, combinado com a Lei nº 2.469 de 21/10/1999, a cessão de DINALDO JOSÉ FERREIRA DA SILVA, Digitador, matrícula 1.935-6, da Companhia de Planejamento do Distrito Federal – CODEPLAN à Administração Regional do Gama – RA II, para continuar exercendo suas atividades, a partir de 1º/01/15 até 31/12/2015, para fins de regularização funcional, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se à Companhia de Planejamento do Distrito Federal – CODEPLAN, para as providências pertinentes.

HÉLIO DOYLE  
Chefe da Casa Civil

**AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## INSTRUÇÃO Nº 14, DE 04 DE MAIO DE 2015.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pelo Art. 1º, inciso I, alínea “b”, da Instrução nº. 196, de 1º de setembro de 2013, publicada no DODF nº. 233, de 7 de novembro de 2013, p. 13, RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço público e de contribuição prestado à Fundação Educacional do Distrito Federal, no cargo de professor, pelo servidor VIDAL MARTINEZ FERNANDEZ, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 40.674-0, no total de 1.257 (um mil duzentos e cinquenta e sete) dias de efetivo exercício relativos ao período de 09/03/1987 a 16/08/1990, contados para todos os efeitos com base no Art. 3º, caput, da Lei Distrital nº. 119, de 16 de agosto de 1990, publicada no DODF de 17 de agosto de 1990, conforme Declaração de Tempo de Serviço expedida pela Secretaria de Estado de Educação do DF constante do Processo nº. 361.000.299/2015.

AVERBAR o tempo de serviço público e de contribuição prestado à Companhia da Nova Capital do Brasil - NOVACAP pela servidora TATIANA CELLIERT OGLIARI, Auditor de Atividades Urbanas, matrícula nº 91.420-7, no total de 671 (seiscentos e setenta e um) dias relativos ao período de 07/01/1992 a 07/11/1993, contados para todos os efeitos com base no Art. 100 da Lei Federal nº. 8.112/90 aplicável ao Distrito Federal por força da Lei nº. 197/1991; na Lei Distrital nº. 1864/1998 e na Decisão nº. 3811/2012 do Tribunal de Contas do DF, conforme Declaração prestada pela NOVACAP, constante do Processo nº. 260.028.655/2002.

REVER o ato que concedeu AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora TATIANA CELLIERT OGLIARI, Auditor de Atividades Urbanas, matrícula nº 91.420-7, materializado na Portaria nº. 38, de 8 de abril de 2003, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do DF, publicado no DODF nº. 06, de 09 de abril de 2003, pp. 28/29, constante do Processo nº 260.028.655/2002, para, conforme Certidão de Tempo de Contribuição anexa ao processo informado, e com amparo no Art. 100 da Lei Federal nº. 8.112/90 aplicável ao Distrito Federal por força da Lei nº. 197/1991; na Lei Distrital nº. 1864/1998 e na Decisão nº. 7211/2008 do Tribunal de Contas do DF, considerar averbado, para todos os efeitos, o tempo de contribuição prestado pela servidora ao Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do DF, Autarquia integrante da Administração Indireta do DF, no total de 1.563 (um mil quinhentos e sessenta e três) dias relativos ao período de 08/11/1993 a 17/02/1998.

REVER o ato que concedeu AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor ARISTIDES COELHO NETO, Auditor de Atividades Urbanas, matrícula nº 108.571-9, materializado na Ordem de Serviço nº. 27, de 7 de fevereiro de 2012, da Secretaria de Estado de Governo do DF, publicado no DODF nº. 29, de 08 de fevereiro de 2012, p. 12, constante do Processo nº 130.000.009/2002, para, conforme Certidão de Tempo de Contribuição anexa ao processo informado, e com amparo no Art. 100 da Lei Federal nº. 8.112/90 aplicável ao Distrito Federal por força da Lei nº. 197/1991; na Lei Distrital nº. 1864/1998, nas Decisões nº. 3811/2012 e nº. 7211/2008, ambas do Tribunal de Contas do DF, considerar averbado, para todos os efeitos, o tempo de serviço e contribuição prestado pelo servidor ao Departamento Administrativo do Serviço Público - DASP, no total de 2.290 (dois mil duzentos e noventa) dias relativos ao período de 02/03/1977 a 08/06/1983, e à CODEPLAN, no total de 6.693 (seis mil seiscentos e noventa e três) dias relativos ao período de 09/06/1983 a 04/10/2001.

AVERBAR o tempo de serviço e de contribuição da servidora DENISE MARIA AZEVEDO MARTINS, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 91.313-8, à União, especificamente ao Ministério das Relações Exteriores, no total de 1.170 (um mil cento e setenta) dias referentes ao período de 18/04/1994 a 30/06/1997, contados somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, constante do Processo nº. 361.000.414/2015.

AVERBAR o tempo de serviço e de contribuição do servidor BEY AYRES DA SILVA, Auditor

de Atividades Urbanas, matrícula 33.534-7, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, constante do Processo nº. 361.000.642/2015, da seguinte forma: 170 (cento e setenta) dias prestados à iniciativa privada, relativos ao período de 15/03/1984 a 31/08/1984, contados para aposentadoria e disponibilidade; 645 (seiscentos e quarenta e cinco) dias prestados à União, especificamente ao Ministério da Educação, relativos ao período de 10/09/1984 a 16/06/1986, contados para todos os efeitos; 1.715 (um mil setecentos e quinze) dias prestados ao Instituto de Desenvolvimento Habitacional do DF - IDHAB/DF, relativos ao período de 17/06/1986 a 25/02/1991, contados para todos os efeitos.

AVERBAR o tempo de serviço e de contribuição prestado à iniciativa privada pelo servidor ANTONIO BENVINDO DE OLIVEIRA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 40.654-6, no total de 1.078 (um mil e setenta e oito) dias referentes ao período de 1º/02/1983 a 13/01/1986, contados somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, constante do Processo nº. 361.000.482/2015.

AVERBAR o tempo de serviço e de contribuição do servidor RONILDO DIVINO DE MENEZES, Auditor de Atividades Urbanas, matrícula 108.558-1, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, constante do Processo nº. 361.000.483/2015, da seguinte forma: 651 (seiscentos e cinquenta e um) dias prestados à iniciativa privada, relativos ao período de 22/04/1975 a 31/01/1977, contados aposentadoria e disponibilidade; 2.792 (dois mil setecentos e noventa e dois) dias prestados à iniciativa privada, relativos ao período de 1º/02/1977 a 23/09/1984, contados para aposentadoria e disponibilidade; 200 (duzentos) dias prestados à iniciativa privada, relativos ao período de 20/11/1984 a 07/06/1985, contados para aposentadoria e disponibilidade; 92 (noventa e dois) dias prestados à União, especificamente ao Ministério do Trabalho, relativos ao período de 1º/07/1985 a 30/09/1985, contados para aposentadoria, disponibilidade e adicional de tempo de serviço; 1.551 (um mil quinhentos e cinquenta e um) dias prestados à Secretaria de Estado de Administração Pública do DF, órgão integrante da Administração Direta do DF, relativos ao período de 03/10/1985 a 31/12/1989, contados para todos os efeitos com amparo na Decisão nº. 7211/2008 - TCDF; 4.293 (quatro mil duzentos e noventa e três) dias prestados à NOVACAP, Empresa Pública do DF, relativos ao período de 1º/01/1990 a 02/10/2001, contados para todos os efeitos com base na Decisão nº. 3811/2012 - TCDF.

TÂNIA DE ÁVILA

**ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 30 DE ABRIL 2015.

A SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003. CONSIDERANDO o disposto no Decreto 24.204 de 10 de novembro de 2003, CONSIDERANDO a necessidade do ArPDF avaliar seu acervo documental de caráter corrente e intermediário e definir a sua destinação final, e, CONSIDERANDO a necessidade de elaborar um plano de classificação e tabela de temporalidade da área-fim;

RESOLVE:

Art.1º Designar os membros que integrarão a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos – CSAD para conduzir o processo de avaliação.

Art. 2º Fazer parte do processo de avaliação documental as seguintes atividades, que terão por base o levantamento da produção documental do órgão:

- I – avaliação dos conjuntos documentais, conforme seus valores primários e/ou secundário;
- II – determinação do ciclo de vida dos documentos – fases corrente, intermediária e permanente;
- III – fixação dos prazos de guarda e destinação dos documentos.

Art.3º A Comissão, em caráter permanente, será composta pelos seguintes membros: Denise Barros Pereira, matrícula 267.116-6; Denise Silva Araújo, matrícula 267.127-1; Deuzani Candido Noletto, matrícula 267.114-X; Joselita Pereira de Souza e Sousa, matrícula 90.004-4; Patrícia Guimarães Garcês, matrícula 267.010-0; Thicciana Maria Damasceno Firminiano, matrícula 267.109-3; Vanderlei Márcio de Oliveira, matrícula 266.508-5.

Art.4º A Comissão será presidida por Deuzani Candido Noletto e nos seus impedimentos legais e eventuais por Vanderlei Márcio de Oliveira.

Art.5º Compete à CSAD, conforme art.12 do Decreto nº 24.204/2003:

- I - sugerir ao titular do órgão da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal a indicação de equipe de trabalho que procederá à identificação dos conjuntos documentais a serem analisados;
- II - desenvolver as classes de assuntos relativos às suas atividades-fim, bem como estabelecer os prazos de guarda e a destinação dos documentos respectivos a essas atividades;
- III - supervisionar e controlar a aplicação do Código de Classificação de Documentos de Arquivo e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos relativos às atividades -meio e fim;
- IV - encaminhar ao Órgão Central do SIARDF propostas de adaptação no Código de Classificação de Documentos de Arquivo e na Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, referentes às atividades - meio e fim.

Art. 6º A Comissão Setorial de Avaliação de Documentos – CSAD possui ainda as seguintes atribuições, que poderão ser realizadas por meios próprios ou através de equipe de trabalho:

- I - proceder ao levantamento da situação dos arquivos setoriais;
- II - visitar as unidades setoriais detentoras de documentos para aplicação de questionários que indiquem a produção documental;
- III - identificar os conjuntos documentais produzidos ou recebidos por cada unidade setorial;
- IV - propor os prazos necessários de guarda dos conjuntos documentais identificados, mediante

análise junto às unidades setoriais;

V - fornecer informações necessárias à tomada de decisões; e

VI - aplicar o Código de Classificação de Documentos de Arquivo e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

MARTA CÉLIA BEZERRA VALE

## SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 04, DE MAIO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o Artigo 1º, Item II, alínea “b”, da Portaria nº 16, de 16 de setembro de 2013, RESOLVE: CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor GERALDO ALBERTINO DE FREITAS, matrícula nº 22.671-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, última remuneração com paridade total, e com as vantagens previstas nos Artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, e combinado com o Artigo 44, da Lei Complementar nº 769/2008, conforme Processo nº 360.000078/2015.

EDVALDO DIAS DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 25 DE ABRIL DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais c/c as delegações conferidas pelo inciso IV, do artigo 1º, da Portaria nº 16, de 16 de setembro de 2013, e conforme o disposto no artigo 10, do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 2003, RESOLVE: Art. 1º Designar RENATE COSTA DA SILVA, matrícula 175.198-0, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, ADNILTON ALVES DA CRUZ, matrícula 174.706-1, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, MARCEL FELIPE SOARES DAS NEVES, matrícula 174.725-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, VALDSON MATOS DE LIMA, matrícula 174.687-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para compor, sob a presidência da primeira, a Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição do Mérito para efeito de avaliação e promoção dos servidores do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotados na Secretaria de Estado de Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal e designar TIAGO BEZERRA MONTE MOR, matrícula 174.387-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, como representante dos servidores.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Ordem de Serviço Nº 33, de 21 de fevereiro de 2014.

EDVALDO DIAS DA SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO

PORTARIA Nº 39, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e em conformidade com as disposições do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto do servidor Nilson Campos, Médico, Matrícula nº 172332-4, para participar do III Congresso Brasileiro de Medicina do Trabalho, que será realizado na cidade de Brasília/DF, das 14h do dia 27 de abril de 2015 às 19h do dia 28 de abril de 2015, conforme programação do evento às fls. 04/05, conforme Processo nº 414.000895/2015, com ônus limitado para a Secretaria de Gestão Administrativa e Desburocratização do Distrito Federal, com fundamento no Decreto nº 29.290/2008.

ANTONIO PAULO VOGEL DE MEDEIROS

PORTARIA Nº 40, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e em conformidade com as disposições do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto do servidor Osvaldo de Azevedo Monteiro Neto, Médico, Matrícula nº 136571-1, para participar do III Congresso Brasileiro de Medicina do Trabalho, que será realizado na cidade de Brasília/DF, das 14h do dia 27 de abril de 2015 às 19h do dia 28 de abril de 2015, conforme programação do evento às fls. 04/05, conforme Processo nº 414.000893/2015, com ônus limitado para a Secretaria de Gestão Administrativa e Desburocratização do Distrito Federal, com fundamento no Decreto nº 29.290/2008.

ANTONIO PAULO VOGEL DE MEDEIROS

PORTARIA Nº 41, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e em conformidade com as disposições do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora Amanda Danyelle de Amorim Caldas, Médica, Matrícula nº 174877-7, para participar do III Congresso Brasileiro de Medicina do Trabalho, que será realizado na cidade de Brasília/DF, das 14h do dia 27 de abril de 2015 às 19h do dia 28 de abril de 2015, conforme programação do evento às fls. 04/05, conforme Processo nº 414.000896/2015, com ônus limitado para a Secretaria de Gestão Administrativa e Desburocratização do Distrito Federal, com fundamento no Decreto nº 29.290/2008.

ANTONIO PAULO VOGEL DE MEDEIROS

PORTARIA Nº 42, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e em conformidade com as disposições do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora Flávia da Cunha Diniz, Médica, Matrícula nº 191987-3, para participar do Seminário ANAMT – Associação Nacional de Medicina do Trabalho, que será realizado em Vitória/ES, no período de 23 a 25 de abril de 2015, conforme Processo nº 414.000554/2015, com ônus limitado para a Secretaria de Gestão Administrativa e Desburocratização do Distrito Federal, com fundamento no Decreto nº 29.290/2008.

ANTONIO PAULO VOGEL DE MEDEIROS

PORTARIA Nº 43, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e em conformidade com as disposições do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto do servidor Fábio Akira Ishikawa, Médico, Matrícula nº 191986-5, para participar do III Congresso Brasileiro de Medicina do Trabalho, que será realizado na cidade de Brasília/DF, das 14h do dia 27 de abril de 2015 às 19h do dia 28 de abril de 2015, conforme programação do evento às fls. 04/05, conforme Processo nº 414.000893/2015, com ônus limitado para a Secretaria de Gestão Administrativa e Desburocratização do Distrito Federal, com fundamento no Decreto nº 29.290/2008.

ANTONIO PAULO VOGEL DE MEDEIROS

PORTARIA Nº 44, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

DESIGNAR TÂNIA PEREIRA ALVES MONTEIRO, matrícula nº 174.595-6, Assessora Especial, símbolo CNE-06, do Gabinete, para substituir CHRISTIANE MARANHÃO DE OLIVEIRA, matrícula nº 267.483-1, Chefe, Símbolo CNE-02, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização do Distrito Federal, no período de 4 de maio a 21 de maio de 2015, por motivo de férias regulamentares.

ANTONIO PAULO VOGEL DE MEDEIROS

PORTARIA Nº 45, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

DESIGNAR JOÃO PINHEIRO DA SILVEIRA NETO, matrícula nº 158.354-9, Coordenador, símbolo CNE-06, da Coordenação de Planejamento e Governança Corporativa de Tecnologia da Informação e Comunicação, para substituir RENATA MARCIA CANUTO DUMONT GALDINO, matrícula nº 267.072-0, Subsecretária, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização do Distrito Federal, no período de 22 de abril a 1º de maio de 2015, por motivo de férias regulamentares.

ANTONIO PAULO VOGEL DE MEDEIROS

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 158, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores titulares e suplentes locais do Contrato nº 08/2011, celebrado entre o Distrito Federal – representação da SEPLAN sub-rogada à SEGAD – e a Empresa BRASFORT – EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA., que tem por objeto a contratação de remanescente de serviços, em consequência de anterior rescisão do Contrato nº

25/2010-SEPLAG, referentes à prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, Lote 01, para diversos órgãos do Governo do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Anexo I Edital do Pregão Eletrônico nº 021/2009-SEPLAG/SUPRI/CELIC, oriundo do processo 410.000.898/2008, conforme processo nº 410.001.307/2010. São eles: ROSEJANE MARIA LIMA MÁXIMO, Chefe da Unidade de Apoio Administrativo, matrícula 233.097-0, CPF nº 239.194.501-91 e SUSAMAR CORREA MONTALVÃO, Assessor Técnico, matrícula 232.512-8, CPF nº 026.402.161-47, para atuarem como Executor titular e Suplente local, no âmbito do Conselho Tutelar do Park Way – Secretaria de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º, deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições ao contrário.

KAYRA DANTAS DE CARVALHO ROCHA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 159, DE 20 DE ABRIL DE 2015.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para atuarem respectivamente, como Executores locais e suplentes, do Contrato nº 17/2013 – SEPLAN, celebrado entre o Distrito Federal – representação da SEPLAN sub-rogada à SEGAD – e a Empresa REAL JG SERVIÇOS GERAIS LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços continuados, de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital, LOTE 01, consoante especificam o Edital de licitação de pregão eletrônico nº 151/2012 – SULIC/SEPLAN, oriundo do processo licitatório autuado sob nº 411.000.023/2012, conforme processo 410.000.637/2013. São eles: ANDRÉ CLEITON FERNANDES DE SOUZA, Gerente Administrativo, matrícula 233.039-3, CPF nº 658.506.701-06 e IGOR FAGUNDES PERFEITO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.614-6, CPF nº 016.545.441-59, para atuarem como Executor titular e Suplente local, no âmbito da Pró Vítima – Paranoá – Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania/SEJUS.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º, deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43, de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições ao contrário.

KAYRA DANTAS DE CARVALHO ROCHA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 160, DE 20 DE ABRIL DE 2015.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como executores locais e suplentes do Contrato nº 017/2013-SEPLAN, celebrado entre o Distrito Federal, representação da SEPLAN sub-rogada à SEGAD – e a Empresa REAL JG SERVIÇOS GERAIS LTDA, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços continuados, de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I, do Edital, LOTE 01, consoante especificam o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 151/2012 – SULIC/SEPLAN, oriundo do processo licitatório autuado sob nº 411.000.023/2012, conforme processo 410.000.637/2013. São eles: PATRICIA MURTA OLIVEIRA, Chefe da Unidade de Apoio Administrativo, matrícula 232.188-2, CPF nº 605.578.501-34 e WANDIR OLIVEIRA MORAIS, Conselheiro Tutelar, matrícula 221.796-1, CPF nº 248.793.711-49, para atuarem como Executor Titular e Suplente local, no âmbito do Conselho Tutelar do Guará - Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º, deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria

nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43, de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições ao contrário.

KAYRA DANTAS DE CARVALHO ROCHA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 161, DE 20 DE ABRIL DE 2015.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para atuarem respectivamente, como Executores locais e suplentes, do Contrato nº 17/2013 – SEPLAN, celebrado entre o Distrito Federal – representação da SEPLAN sub-rogada à SEGAD – e a Empresa REAL JG SERVIÇOS GERAIS LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços continuados, de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital, LOTE 01, consoante especificam o Edital de licitação de pregão eletrônico nº 151/2012 – SULIC/SEPLAN, oriundo do processo licitatório autuado sob nº 411.000.023/2012, conforme processo 410.000.637/2013. São eles: ANTONIO EXPEDITO CARDOSO, Chefe da Unidade de Apoio Administrativo, matrícula 232.089-4, CPF nº 400.565.032-72 e CILDA MARIA DA LUZ CANTANHEDE CARDOSO, Assessor Técnico, matrícula 232.769-4, CPF nº 074.853.873-4, para atuarem como Executor titular e Suplente local, no âmbito do Conselho Tutelar de Santa Maria Sul – Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º, deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43, de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições ao contrário.

KAYRA DANTAS DE CARVALHO ROCHA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 162, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para atuarem como Executor local e suplente do Contrato nº 18/2013, celebrado entre o Distrito Federal – representação da SEPLAN sub-rogada à SEGAD – e a Empresa SERVEGEL – APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA., que tem por objeto é a contratação de Empresa Especializada para realizar a prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do GDF, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I, LOTE 02, do Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 151/2012 – SULIC/SEPLAN, oriundo do processo licitatório nº 411.000.023/2012, conforme processo 410.000.635/2013. São eles: ELDO DE SOUSA SANTOS, Chefe da Unidade Especial de Gestão do Transporte Público, matrícula 267.531-5, CPF nº 281.644.401-59 e ISAÍAS PAZ DOS SANTOS, Chefe do Núcleo de Arquivo, matrícula 267.827-6, CPF nº 799.167.973-91, para atuarem no âmbito da Unidade especial de Gestão de Transporte Público- Subsecretaria de Administração Geral- Secretaria de Estado de Mobilidade.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º, deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43, de 03/03/2015, pág.03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições ao contrário.

KAYRA DANTAS DE CARVALHO ROCHA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 163, DE 20 DE ABRIL DE 2015.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores Titulares e Suplentes locais do Contrato nº 18/2013, celebrado entre o Distrito Federal – representação da SEPLAN sub-rogada à SEGAD – e a

Empresa SERVEGEL – APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA., que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços continuados, de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital, LOTE 02, consoante especificam o EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2012 – SULIC/SEPLAN, oriundo do processo licitatório autuado sob nº 411.000.023/2012, conforme processo 410.000.635/2013. São eles: SARAH DA SILVA BARRETO, Técnica de Atividades do Meio Ambiente, matrícula 166.067-52, CPF nº 052.090.396-09 e JOÃO PAULO MORAIS FARIA ALVES, Técnico de Atividades do Meio Ambiente – Agente U.C., matrícula 194.885-7, CPF nº 005.852.721-40, para atuarem como Executor titular e Suplente local, no âmbito do Parque Ecológico Ezechias Heringer – Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental/IBRAM.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º, deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43, de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições ao contrário.

KAYRA DANTAS DE CARVALHO ROCHA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 164, DE 20 DE ABRIL DE 2015.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores titulares e suplentes locais do Contrato nº 19/2013, celebrado entre o Distrito Federal – representação da SEPLAN sub-rogada à SEGAD – e a Empresa SERVEGEL – APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA., que tem por objeto a contratação de Empresa Especializada para realizar a prestação de serviços continuados, de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital, LOTE 03, consoante especificam o EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2012 – SULIC/SEPLAN, oriundo do processo licitatório autuado sob nº 411.000.023/2012, conforme processo 410.000.628/2013. São eles: SARAH DA SILVA BARRETO, Técnica de Atividades do Meio Ambiente, matrícula 166.067-52, CPF nº 052.090.396-09 e JOÃO PAULO MORAIS FARIA ALVES, Técnico de Atividades do Meio Ambiente – Agente U. C., matrícula 194.885-7, CPF nº 005.852.721-40, para atuarem como Executor titular e Suplente local no âmbito do Parque Ecológico Ezechias Heringer – Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal Brasília Ambiental/IBRAM.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º, deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43, de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições ao contrário.

KAYRA DANTAS DE CARVALHO ROCHA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 165, DE 20 DE ABRIL DE 2015.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamentos no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para atuarem respectivamente, como Executores locais e Suplentes, do Contrato nº 53/2010 – SEPLAN, celebrado entre o Distrito Federal – representação da SEPLAN sub-rogada à SEGAD – e a Empresa MULTISERV SEGURANÇA E PATRIMONIAL LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, Lote 02, para diversos órgãos do Governo do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Anexo I Edital do Pregão Eletrônico nº 021/2009-SEPLAG/SUPRI/CELIC, conforme processo 410.001.795/2010. São eles: ANDRÉ CLEITON FERNANDES DE SOUZA, Gerente Administrativo, matrícula 233.039-3, CPF nº 658.506.701-06 e IGOR FAGUNDES PERFEITO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.614-6, CPF nº 016.545.441-59, para atuarem como Executor Titular e Suplente local, no âmbito da Pró Vítima – Paranoá – Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania/SEJUS.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º, deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei

nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43, de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições ao contrário.

KAYRA DANTAS DE CARVALHO ROCHA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 166, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para atuarem respectivamente, como Executores locais e suplentes, do Contrato nº 53/2010 – SEPLAN, celebrado entre o Distrito Federal – representação da SEPLAN sub-rogada à SEGAD – e a Empresa MULTISERV SEGURANÇA E PATRIMONIAL LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, Lote 02, para diversos órgãos do Governo do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Anexo I Edital do Pregão Eletrônico nº 021/2009-SEPLAG/SUPRI/CELIC, conforme processo 410.001.795/2010. São eles: SARAH DA SILVA BARRETO, Técnica de Atividades do Meio Ambiente, matrícula 166.067-52, CPF nº 052.090.396-09 e JOÃO PAULO MORAIS FARIA ALVES, Técnico de Atividades do Meio Ambiente – Agente U.C., matrícula 194.885-7, CPF nº 005.852.721-40, para atuarem como Executor titular e Suplente local, no âmbito do Parque Ecológico Ezechias Heringer – Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal/IBRAM.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º, deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43, de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições ao contrário.

KAYRA DANTAS DE CARVALHO ROCHA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 167, DE 20 DE ABRIL DE 2015.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamentos no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41, do decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para atuarem respectivamente, como Executores locais e suplentes, do Contrato nº 53/2010 – SEPLAN, celebrado entre o Distrito Federal – representação da SEPLAN sub-rogada à SEGAD – e a Empresa MULTISERV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, Lote 02, para diversos órgãos do Governo do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Anexo I Edital do Pregão Eletrônico nº 021/2009-SEPLAG/SUPRI/CELIC, conforme processo 410.001.795/2010. São eles: ANTONIO EXPEDITO CARDOSO, Chefe da Unidade de Apoio Administrativo, matrícula 232.089-4, CPF nº 400.565.032-72 e CILDA MARIA DA LUZ CANTANHEDE CARDOSO, Assessor Técnico, matrícula 232.769-4, CPF nº 074.853.873-4, para atuarem como Executor titular e Suplente local, no âmbito do Conselho Tutelar de Santa Maria Sul – Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º, deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43, de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições ao contrário.

KAYRA DANTAS DE CARVALHO ROCHA

#### FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

O GESTOR ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA – PRÓ-GESTÃO, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Resolução nº 01, de 17 de março de 2015, DODF nº 55, página 37, combinado com o disposto no artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e observando o artigo 67, da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar RAQUELABEN-ATHAR DE SOUSA, Analista de Políticas Públicas e Gestão

Governamental, CPF nº 410.989.351-87, matrícula 173.719-8, lotada na EGOV, para atuar como Executora do Contrato Nota de Empenho nº 2015NE00013, celebrado com o Sr. CARLOS TADEU ASSUMPÇÃO DE PINHO, cujo objeto é a contratação de especialista para realização do Curso – formulação de indicadores para avaliação de políticas públicas, e, para Suplente, em caso de impedimentos legais e eventuais da titular, MARIA FÁTIMA DE OLIVEIRA TAFFNER, CPF nº 239.210.211-20, matrícula 80.049-X, lotada na EGOV.

Art. 2º O Executor deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas de acordo com o que estabelece o inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 222-2010/SEPLAG.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JULIO CESAR MANTOVANI

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 142, DE 28 DE ABRIL DE 2015

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço Coletiva de 22.07.2002, publicada no DODF nº 140, de 25.07.2002, pág. 18, o ato de retificação da concessão de averbação de tempo de serviço de NAZARETH FIRME THEVENARD, matrícula nº 42.850-7, Técnico de Gestão Fazendária. Processo nº 210.000.820/1994. RETIFICAR, na Ordem de Serviço Coletiva de 01.12.1994, publicada no DODF nº 234 de 07.12.1994, pág. 29, o ato que averbou o tempo de serviço prestado pela NAZARETH FIRME THEVENARD, matrícula nº 42.850-7, Técnico de Gestão Fazendária, para ONDE SE LÊ: "...AVERBA 754 dias conforme Certidão expedida pelo(a) Secretaria de Desenvolvimento Econômico, no período de 09.08.82 a 31.08.84 contados para adicional e aposentadoria...", LEIA-SE: "...AVERBA, 795 (setecentos e noventa e cinco) dias prestados à Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJUC, no período de 03.08.1982 a 08.11.1988 (excluídas as deduções), contados para fins de aposentadoria, conforme nova Certidão de Tempo de Serviço emitida pela Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos do Estado do Espírito Santo, em 01.12.2014...". Processo nº 210.000.820/1994.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 144, DE 29 DE ABRIL DE 2015

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: RETIFICAR Ordem de Serviço nº 177, de 29 de junho de 2012, publicada no DODF nº 129, de 03 de julho de 2012, que concedeu aposentadoria a MARISA MARLENE KOWALSKI DE CARVALHO, matrícula nº 22.733-1, para INCLUIR em sua fundamentação legal o artigo 7º da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996 e o artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 040.001.334/2012.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 145, DE 30 DE ABRIL DE 2015

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: CONVERTER, em pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, 22 (vinte e dois) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, os quais faz jus o servidor EDMAR ANDRADE DE ALMEIDA, matrícula nº 30.220-1, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 140, de 28 de abril de 2015, publicada no DODF nº 82, de 29 de abril de 2015, página 27. Processo nº 040.001.391/2015.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 146, DE 30 DE ABRIL DE 2015

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: CONVERTER, em pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, 05 (cinco) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, os quais faz jus o servidor LEOLINO CEZAR DE ALMEIDA CAMPOS, matrícula nº 22.698-X, Analista de Gestão Fazendária, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 139, de 27 de abril de 2015, publicada no DODF nº 82, de 29 de abril de 2015, página 27. Processo nº 040.001.228/2015.

ANDERSON BORGES ROEPKE

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, que regulamenta o artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas, nos termos do artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, regulamentado pela Portaria nº 86, de 08 de maio 2014, à servidora CÉLIA MAURICIO DAS NEVES, matrícula nº 31.786-1, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, por ter concluído curso de graduação, no percentual de 13% (treze por cento), com efeitos financeiros a contar de 01 de maio de 2015. Processo nº 040.001.431/2015.

EDVALDO MENDES CHAGAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, que regulamenta o artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, RESOLVE: ALTE-RAR o percentual da Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas a que faz jus o servidor JOSÉ RENATO FREIRE DE SOUZA, matrícula nº 174.619-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de 11% (onze por cento) para 20% (vinte por cento), por ter concluído curso de pós-graduação, com fulcro no artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, regulamentado pela Portaria nº 86, de 08 de maio 2014, concomitante com a Instrução Normativa/SEAP nº 02, de 23 de julho de 2014, com efeitos financeiros a contar de 01 de maio de 2015. Processo nº 040.003.976/2014.

EDVALDO MENDES CHAGAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio de 2014, que regulamenta o artigo 9º, da Lei nº 5.212, de 13 de novembro de 2013, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Gestão Fazendária, nos termos do artigo 9º, da Lei nº 5.212, de 13 de novembro de 2013, regulamentado pela Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio 2014, à servidora LEDA MARIA DA SILVA RAMOS, matrícula nº 43.796-4, Técnico de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por ter concluído curso de graduação, no percentual de 13% (treze por cento), com efeitos financeiros a contar de 01 de maio de 2015. Processo nº 040.001.361/2015.

EDVALDO MENDES CHAGAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio de 2014, que regulamenta o artigo 9º, da Lei nº 5.212, de 13 de novembro de 2013, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Gestão Fazendária, nos termos do artigo 9º, da Lei nº 5.212, de 13 de novembro de 2013, regulamentado pela Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio 2014, concomitante com a Instrução Normativa/SEAP nº 02, de 23 de julho de 2014, ao servidor JANILDO NUNES DA MOTA, matrícula nº 31.117-0, Técnico de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por ter concluído curso de pós-graduação, no percentual de 20% (vinte por cento), com efeitos financeiros a contar de 01 de maio de 2015. Processo nº 040.001.370/2015.

EDVALDO MENDES CHAGAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio de 2014, que regulamenta o artigo 9º, da Lei nº 5.212, de 13 de novembro de 2013, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Gestão Fazendária, nos termos do artigo 9º, da Lei nº 5.212, de 13 de novembro de 2013, regulamentado pela Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio 2014, à servidora IZANIR NEVES DE MENEZES, matrícula nº 34.968-2, Agente de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por ter concluído curso de graduação, no percentual de 13% (treze por cento), com efeitos financeiros a contar de 01 de maio de 2015. Processo nº 040.001.433/2015.

EDVALDO MENDES CHAGAS

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

O COORDENADOR GERAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO

FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 3º, da Portaria nº 38, de 25 de julho de 2006, publicada no DODF de 04 de agosto de 2006, RESOLVE:

CONCEDER Auxílio Natalidade, nos termos do artigo 96, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 a ALINE DE SOUZA CARVALHO, matrícula 143.2538- em razão do nascimento da sua filha Catarina Carvalho do Nascimento no dia 04/12/2014; ANDRESSA CASTRO BERNARDO GOMES, matrícula 192868-6 em razão do nascimento da sua filha Maria Luiza de Castro Braga no dia 12/04/2014.

CONCEDER dispensa para doação de sangue, nos termos do artigo 62, inciso I, alínea a, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a RUBENS DE FREITAS FERREIRA, matrícula 174.181-0, Médico da Família e Comunidade, por motivo de doação de sangue em 02/04/2015.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, caput, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, à NEUSA BRAGA DA SILVA, matrícula 152.945-5, 1º quinquênio, referente ao período 30/01/2006 a 28/01/2011;

DANILO ALVES PINHEIRO TANNURE

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO  
E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS  
E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO  
E DA FOLHA DE PAGAMENTO**

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais conforme dispõe a Portaria nº. 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF nº. 63, de 1º de abril de 2009, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO A RETIFICAÇÃO da averbação de tempo de serviço do servidor FRANCISCO DAS CHAGAS MOREIRA, 143.505-1, Técnico Pol. Publ. e Gest. Gov., ADMC, publicada no DODF nº 61 de 27 de março de 2015, pág. 48.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): VIRGINIA APARECIDA PEREIRA LOPES, 145418-8, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, HBDF. 2.811 dias, ou seja, 7 anos, 8 meses e 16 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 23 de julho de 1995 a 02 de abril de 2003, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 270.000.216/2015. SOLANGE NEVES DA SILVA, 137717-5, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, CGSSAM. 692 dias, ou seja, 1 ano, 10 meses e 27 dias, prestados junto a Fundação Hospitalar do Distrito Federal conforme certidão do INSS, no período de 18 de março de 1998 a 07 de fevereiro de 2000, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 284.000.590/2014. SOLANGE NEVES DA SILVA, 137717-5, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, CGSSAM. 2.051 dias, ou seja, 5 anos, 7 meses e 16 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 18 de dezembro de 1989 a 31 de outubro de 1991, 02 de dezembro de 1991 a 1º de agosto de 1995 e 1º de setembro de 1997 a 29 de setembro de 1997, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 284.000.590/2014. SIRLEY PEREIRA TIAGO, 159724-8, ENFERMEIRO, CGST. 1.125 dias, ou seja, 3 anos e 1 mês, prestados junto a Prefeitura de Anápolis, no período de 02 de abril de 2004 a 1º de maio de 2007, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 277.000.321/2015. SIRLEY PEREIRA TIAGO, 159724-8, ENFERMEIRO, CGST. 4.962 dias, ou seja, 13 anos, 7 meses e 7 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de agosto de 1989 a 20 de agosto de 1996, 1º de abril de 1997 a 15 de agosto de 2000 e 05 de fevereiro de 2001 a 1º de abril de 2004, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 277.000.321/2015. REGINA DOS SANTOS SCALA, 143700-3, GESTOR POL PUB E GEST GOV, ADMC. 624 dias, ou seja, 1 ano, 8 meses e 19 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 1º de fevereiro de 1988 a 16 de outubro de 1989, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 060.001.840/2015. REGINA DOS SANTOS SCALA, 143700-3, GESTOR POL PUB E GEST GOV, ADMC. 624 dias, ou seja, 1 ano, 8 meses e 19 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 1º de fevereiro de 1988 a 16 de outubro de 1989, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 060.001.840/2015. PRISCILA DANIELE AMANCIO DO PRADO BATISTELLA, 1443833-X, FISIOTERAPEUTA, CGSAN. 2.220 dias, ou seja, 6 anos e 1 mês, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de dezembro de 2006 a 30 de setembro de 2011 e 1º de fevereiro de 2012 a 30 de abril de 2013, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 271.000.185/2015. NIVALDO CRUZ EVANGELISTA, 120851-9, AOSD-PADIOLEIRO, HSVP. 907 dias, ou seja, 2 anos, 5 meses e 27 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 16 de julho de 1979 a 30 de maio de 1980, 10 de julho de 1980 a 31 de agosto de 1981 e 11 de janeiro de 1982 a 28 de junho de 1982, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 288.000.019/2015. MARIA LEIDE DE OLIVEIRA, 1435017-3, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, CGSS. 3.495 dias, ou seja, 9 anos e 7 meses,

prestados junto a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto - GO, no período de 18 de março de 2002 a 11 de outubro de 2011, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 279.000.239/2013. MARIA LEIDE DE OLIVEIRA, 1435017-3, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, CGSS. 363 dias, ou seja, 11 meses e 28 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02 de junho de 1997 a 1º de setembro de 1997 e 20 de maio de 1998 a 14 de fevereiro de 1999, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 279.000.239/2013. MARIA FERNANDA DE SALES NAVARRO, 173580-2, ENFERMEIRO, CGSPA. 4.516 dias, ou seja, 12 anos, 4 meses e 16 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de abril de 1997 a 30 de agosto de 2001, 31 de agosto de 2001 a 30 de março de 2002, 1º de agosto de 2002 a 1º de setembro de 2004, 02 de setembro de 2004 a 08 de setembro de 2004, 09 de setembro de 2004 a 1º de julho de 2006, 1º de abril de 1996 a 31 de março de 1997, 02 de julho de 2006 a 31 de outubro de 2006, 1º de dezembro de 2006 a 30 de junho de 2007 e 1º de julho de 2007 a 11 de janeiro de 2009, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 282.000.098/2015. MARIA DOS ANJOS DIAS LUZ, 127900-9, AOSD-ENFERMAGEM, CGST. 211 dias, ou seja, 7 meses e 1 dia, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 1º de outubro de 1983 a 28 de abril de 1984, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 277.000.252/2015. MARIA DILMA ALVES TEODORO, 128424-X, MÉDICO, FEPECS. 488 dias, ou seja, 1 ano, 4 meses e 3 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 1º de abril de 1987 a 31 de julho de 1988, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 064.000.113/2015. MARIA DE FATIMA SILVA BARCELOS, 171575-5, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, CGSSS. 1.297 dias, ou seja, 3 anos, 6 meses e 22 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 18 de março de 1974 a 04 de janeiro de 1977 e 1º de agosto de 1988 a 30 de abril de 1989, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 281.000.061/2015. MARIA CONCEICAO ALVES, 127659-X, TECNICO ADMINISTRATIVO, ADMC. 2.363 dias, ou seja, 6 anos, 5 meses e 23 dias, prestados junto a Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 02 de outubro de 1987 a 21 de março de 1994, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 061/001.360/1995. MARIA APARECIDA DA COSTA SOUZA SANTOS, 142996-5, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, HBDF. 2.274 dias, ou seja, 6 anos, 2 meses e 24 dias, prestados junto a Prefeitura Municipal de Luziânia, no período de 18 de janeiro de 1996 a 09 de abril de 2002, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 270.000.705/2014. MARIA APARECIDA DA COSTA SOUZA SANTOS, 142996-5, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, HBDF. 1.113 dias, ou seja, 3 anos e 18 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 15 de maio de 1993 a 30 de junho de 1995 e 30 de junho de 1990 a 31 de maio de 1991, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 270.000.705/2014. MARCOS DORIVAL ZAGO, 140687-6, MÉDICO, CGST. 700 dias, ou seja, 1 ano, 11 meses e 5 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de fevereiro de 1999 a 31 de julho de 1999 e 1º de agosto de 1999 a 31 de dezembro de 2000, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 277.000.274/2015. MARCO ANTONIO ARAUJO, 132095-5, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, HMIB. 2.710 dias, ou seja, 7 anos, 5 meses e 5 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 06 de maio de 1982 a 03 de maio de 1983, 08 de julho de 1983 a 13 de julho de 1983, 03 de novembro de 1983 a 09 de março de 1984, 07 de fevereiro de 1985 a 02 de fevereiro de 1987, 05 de fevereiro de 1987 a 09 de abril de 1990 e 10 de abril de 1990 a 02 de março de 1991, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 272.000.135/2015. MAGDA PATRICIA DE CASTRO, 131073-9, MEDICO, CGSG. 1.310 dias, ou seja, 3 anos, 7 meses e 5 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de dezembro de 1985 a 31 de dezembro de 1985, 1º de fevereiro de 1986 a 31 de março de 1986 e 1º de abril de 1986 a 02 de agosto de 1989, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 061.033.185/1997. JORGE LUIZ RODRIGUES CHAVES, 147314-X, ENFERMEIRO, CGSC. 242 dias, ou seja, 8 meses e 2 dias, prestados junto ao Município de Britânia conforme certidão do INSS, no período de 1º de março de 2003 a 28 de outubro de 2003, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 276.000.350/2014. JORGE LUIZ RODRIGUES CHAVES, 147314-X, ENFERMEIRO, CGSC. 3.701 dias, ou seja, 10 anos, 1 mês e 21 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 11 de fevereiro de 1977 a 25 de abril de 1977, 20 de junho de 1977 a 22 de setembro de 1977, 1º de junho de 1978 a 23 de setembro de 1978, 11 de agosto de 1979 a 11 de setembro de 1979, 13 de setembro de 1979 a 11 de dezembro de 1979, 08 de janeiro de 1980 a 02 de maio de 1980, 23 de setembro de 1980 a 03 de dezembro de 1980, 15 de dezembro de 1980 a 07 de maio de 1981, 1º de junho de 1982 a 27 de janeiro de 1983, 04 de julho de 1988 a 30 de junho de 1990, 1º de julho de 1990 a 10 de janeiro de 1994, 26 de setembro de 1977 a 02 de janeiro de 1978, 26 de janeiro de 1978 a 22 de maio de 1978, 10 de novembro de 1978 a 14 de março de 1979, 24 de junho de 1980 a 12 de setembro de 1980, 09 de junho de 1981 a 14 de setembro de 1981, 22 de setembro de 1981 a 15 de dezembro de 1981 e 10 de fevereiro de 1982 a 20 de maio de 1982, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 276.000.350/2014. IRENE APARECIDA JOSE FELIPE FERREIRA, 155294-5, AG. COMUNITARIO DE SAUDE, CGSGU. 3.298 dias, ou seja, 9 anos e 13 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de dezembro de 1994 a 14 de abril

de 1999, 15 de abril de 1999 a 20 de junho de 1999, 21 de junho de 1999 a 02 de abril de 2002, 13 de janeiro de 2003 a 31 de março de 2004, 26 de outubro de 2004 a 03 de novembro de 2004 e 16 de janeiro de 2006 a 29 de junho de 2006, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 273.000.122/2015. IDELBERTO BERNARDO DA SILVA, 133805-6, AOSD - PAT. CLINICA, CGSAN. 314 dias, ou seja, 10 meses e 14 dias, prestados junto ao Ministério do Exército, no período de 05 de fevereiro de 1979 a 15 de dezembro de 1979, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 271.000.141/2015. HERCULES MARCELO GOMES, 142576-5, TEC. LAB. ANATOMIA PATOLOGICA, HBDF. 5.275 dias, ou seja, 14 anos, 5 meses e 15 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 22 de janeiro de 1993 a 02 de julho de 2007, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 270.000.063/2013. FRANCISBELA SOARES DE ARAUJO, 140142-4, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, CGSSS. 2.280 dias, ou seja, 6 anos e 3 meses, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 04 de março de 1994 a 02 de abril de 1994, 1º de agosto de 1994 a 07 de setembro de 1994, 08 de setembro de 1994 a 14 de junho de 1995, 20 de novembro de 1995 a 31 de julho de 1996, 1º de agosto de 1996 a 31 de dezembro de 1996 e 1º de janeiro de 1997 a 04 de março de 2001, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 281.000.082/2015. ERMITANIA ALVES DE OLIVEIRA, 132365-2, ENFERMEIRO, CGSC. 1.450 dias, ou seja, 3 anos, 11 meses e 25 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 12 de junho de 1984 a 14 de fevereiro de 1985, 15 de fevereiro de 1985 a 31 de janeiro de 1986 e 1º de fevereiro de 1986 a 31 de maio de 1988, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 061.042.180/1993. EDLUCIA ARAUJO ALVES, 142685-0, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, CGSSAM. 732 dias, ou seja, 2 anos e 2 dias, prestados junto a Fundação Hospitalar do Distrito Federal conforme certidão do INSS, no período de 16 de setembro de 1999 a 16 de setembro de 2001, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 284.000.022/2014. DANIELLE LIMA GUEDES DOS SANTOS, 1444020-2, FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR, CGSC. 1.218 dias, ou seja, 3 anos, 4 meses e 3 dias, prestados junto a Fundação Hemocentro de Brasília, no período de 18 de janeiro de 2010 a 19 de maio de 2013, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 276.001.624/2013. CRISTINA MANZOLI, 127066-4, NUTRICIONISTA, CGSAN. 500 dias, ou seja, 1 ano, 4 meses e 15 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 26 de fevereiro de 1985 a 30 de novembro de 1985 e 03 de março de 1986 a 10 de outubro de 1986, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 271.000.135/2015. BERARDO AUGUSTO NUNAN, 173506-3, MÉDICO, FEPECS. 388 dias, ou seja, 1 ano e 23 dias, prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 09 de dezembro de 1997 a 31 de dezembro de 1998, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 064.000.146/2015. BARBARA VALE CAVALCANTE MOREIRA, 1436598-7, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, CGSAN. 1.067 dias, ou seja, 2 anos, 11 meses e 7 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 22 de outubro de 2008 a 23 de junho de 2009, 24 de junho de 2009 a 30 de novembro de 2009, 02 de fevereiro de 2010 a 1º de agosto de 2010 e 02 de agosto de 2010 a 25 de novembro de 2011, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 271.000.075/2015. AUXILIADORA BATISTA DE ASSIS, 129034-7, AOSD-LAVAND. HOSPITALAR, CGST. 92 dias, ou seja, 3 meses e 2 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 1º de maio de 1987 a 31 de julho de 1987, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 277.000.390/2015. AUREO CAMILO NOGUEIRA, 127081-8, MÉDICO, CGST. 288 dias, ou seja, 9 meses e 18 dias, prestados junto a Universidade de Brasília, nos períodos de 13 de março de 1984 a 03 de setembro de 1984 e 17 de setembro de 1984 a 07 de janeiro de 1985, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 277.000.367/2015. AURA REGINA MATTOS PEREIRA, 129408-3, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, CGSSM. 659 dias, ou seja, 1 ano, 9 meses e 24 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de fevereiro de 1988 a 21 de dezembro de 1988 e 22 de dezembro de 1988 a 20 de novembro de 1989, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 285.000.129/2015. ANA LUCIA DE JESUS SILVA, 130963-3, AOSD-APOIO ADMINISTRATIVO, ADMC. 169 dias, ou seja, 5 meses e 19 dias, prestados junto ao Município de Luziânia conforme certidão emitida pelo INSS, no período de 1º de julho de 1982 a 16 de dezembro de 1982, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 060.003.372/2015. ANA LUCIA DE JESUS SILVA, 130963-3, AOSD-APOIO ADMINISTRATIVO, ADMC. 1.468 dias, ou seja, 4 anos e 8 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 13 de novembro de 1989 a 22 de dezembro de 1989, 18 de novembro de 1985 a 16 de outubro de 1986, 1º de novembro de 1988 a 14 de agosto de 1989 e 17 de agosto de 1983 a 1º de novembro de 1985, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 060.003.372/2015. ÂNGELA MARIA RIBEIRO, 155.196-5, Ag. Comunitário de Saúde, CSGu-01/CGSGu. 3.440 dias, ou seja, 9 anos, 5 meses e 5 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 04 de junho de 1990 a 31 de agosto de 1991, 03 de fevereiro de 1992 a 03 de abril de 1992, 1º de março de 1993 a 30 de julho de 1994, 1º de outubro de 1994 a 08 de dezembro de 1994, 15 de agosto de 1995 a 23 de novembro de 1996, 02 de janeiro de 1999 a 10 de julho de 2001, 1º de março de 2002 a 30 de outubro de 2003, 1º de junho de 2004 a 13 de julho de 2004, 1º de setembro de 2005 a 12 de

janeiro de 2006 e 16 de janeiro de 2006 a 29 de junho de 2006, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 273.000.089/2015. ALVARO CERQUEIRA MOACYR, 151.384-2, Auxiliar de Enfermagem, HRG. 3.443 dias, ou seja, 9 anos, 5 meses e 8 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de novembro de 1988 a 22 de novembro de 1988, 22 de fevereiro de 1989 a 06 de março de 1991, 1º de agosto de 1994 a 10 de dezembro de 1994, 1º de setembro de 1995 a 13 de fevereiro de 1996, 10 de junho de 1999 a 14 de agosto de 2005 e 1º de agosto de 1998 a 30 de novembro de 1998, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 275.000.155/2015. AARÃO RIBEIRO DA SILVA NETO, 121.934-0, Técnico Administrativo, CGSPa. 485 dias, ou seja, 1 ano e 4 meses, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 1º de junho de 1982 a 28 de setembro de 1983, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 282.000.091/2015.

SÉRGIO DE SOUZA MARQUES

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 453, inciso XII, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14/03/2013, publicado no DODF nº 54, de 15/03/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 3º, inciso VII, "I", da Portaria nº 61, de 30/03/2009, publicada no DODF de 01/04/2009, RESOLVE: AUTORIZAR A CONCESSÃO de Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge à servidora ANTONELLA MARCIA MERCADANTE DE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO, Médica - Pediatra, matrícula nº 145.525-7, lotada no Hospital Materno-Infantil da Coordenação Geral de Saúde da Asa Sul, a contar de 01/05/2015, pelo prazo de até cinco anos sem remuneração ou subsídio, devendo a manutenção do vínculo conjugal ser comprovada anualmente, sob pena de cancelamento da licença, nos termos do artigo 133, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011. Processo nº 272.000.036/2015.

SÉRGIO DE SOUZA MARQUES

ORDENS DE SERVIÇO DE 04 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto do Art.3º, da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, RESOLVE:

1- CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos do Art. 2º, §§ 2º e 3º do Decreto 14.647, de 25.03.93, aos servidores que completaram o interstício, no ESTÁGIO PROBATÓRIO, das Carreiras Médica; Cirurgião-Dentista; Enfermeiro e Assistência Pública a Saúde do Distrito Federal, admitidos em MAIO/2012, relacionados abaixo nesta Ordem de Serviço, conforme processo nº 060.000.376/2015.

2- Os efeitos financeiro decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem a data em que se completou o interstício de cada servidor.

3- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.REGIONAL...: 013 - HBDF - 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1438174-5; SIDIANE COSTA DE SOUZA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 10/05/2015.REGIONAL...: 030 - DRS - SAO SEBASTIAO - 701071-03 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1438406-X; CASSIA DE FARIA POLCHEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 23/05/2015.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 61 de março de 2009, Art. 4º, I, b, publicado no DODF nº 63 de 1º de abril de 2009, RESOLVE: CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar 840/2011, condicionado o período de gozo, aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos. Administração Central (Nome; Matrícula; Documento; Quinquênio/Período): KATILA REGINA DO AMARAL LA-GEANO, 138.070-2, req. 02/12/2014, 2º 14.03.2005 a 12.03.2010, 3º 12.03.2010 a 10.03.2015, ALCEIRES ALVES FIGUEIREDO, 182.956-4, req. 03/12/2014, 1º 03.11.2009 a 01.11.2014, SHIRLEI XAVIER DE SOUZA, 1.400.982-x, req. 09/12/2014, 5º 30.11.2009 a 28.11.2014, SERGIO FERREIRA DE SOUZA, 183.259-x, req. 01/12/2014, 1º 16.11.2009 a 20.11.2014, VALDIR VIEIRA DOS SANTOS, 135.223-7, req. 11/12/2014, 4º 09.12.2009 a 07.12.2014, FRANCISCA LUCIA DE A SILVA, 143.546-9, req. 09/12/2014, 6º 20.04.2010 a 18.04.2015, MAGNA REJANI DA SILVA COSTA, 183.542-4, req. 12/12/2014, 1º 16.11.2009 a 14.12.2014, ANA VERA DA SILVA, 135.500-7, req. 15/12/2014, 4º 12.12.2009 a 10.12.2014, FABIANA JANAINA DA SILVA, 183.922-5, req. 02/12/2014, 1º 16.11.2009 a 14.11.2014, GERALDO

RESENDE SANTIAGO, 1.401.300-2, req.04/12/2014, 4º 24.04.2009 a 22.04.2014, CELIA INES DE SOUSA CALDAS, 1.401.520-x, req.02/12/2014, 4º 28.11.2009 a 26.11.2014, CLAUDIA C. GESSER DE ALCANTARA, 147.087-6, req. 02/12/2014, 1º 24.10.2003 a 21.10.2008, 2º 22.10.2008 a 20.10.2013, RICARDO CAIXETA DIAS, 183.258-1, req. 02/12/2014, 1º 16.11.2009 a 19.11.2014, DENNIS DANIEL MORAIS DE SOUSA, 182.769-3, req. 17/11/2014, 1º 03.11.2009 a 01.11.2014, JULIANA SANTOS GUIMARAES, 183.170-4, req. 16/11/2014, 1º 16.11.2009 a 14.11.2014, PRISCILA FERREIRA SOGGIA, 179.852-9, req. 17/11/2014, 1º 06.07.2009 a 04.07.2014, KEILA ALVES SANTOS RIBEIRO, 184.027-4, req. 28/11/2014, 1º 16.11.2009 a 14.11.2014, GISELE FERNANDES FONSECA, 183.508-4, req. 28/11/2014, 1º 16.11.2009 a 14.11.2014, JOEL GEORGE SANTOS, 143.526-4, req. 26/11/2014, 6º 01.10.2009 a 29.09.2014, MARIA G. CASTRO COSTA FUJIWARA, 183.756-7, req. 19/11/2014, 1º 16.11.2009 a 14.11.2014, ELISA REGINA DE SOUZA ORENGO, 183.164-x, req. 24/11/2014, 1º 16.11.2009 a 14.11.2014, HEBERTH RUBBER FERREIRA, 183.060-0, req. 21/11/2014, 1º 20.11.2009 a 22.11.2014, DELANE MORENO BOMFIM, 138.425-2, req. 06/11/2014, 3º 22.03.2010 a 20.03.2015, GISELE FERNANDES FONSECA, 183.508-4, req. 26/11/2014, 1º 16.11.2009 a 14.11.2014, CRISTIANE BERBEL, 180.515-0, req. 18/09/2014, 1º 06.07.2009 a 04.07.2014, ROSINEIDE TORRES, 1.400.959-5, req. 02/10/2014, 5º 15.09.2009 a 13.09.2014.

SÉRGIO DE SOUZA MARQUES

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 16 de julho de 1992, do Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, do DODF de 17 de julho de 1992, pág. 71, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor ROMERO BEZERRA BARBOSA, matrícula 110732-1, Médico, FEPECS. ONDE SE LÊ: "... 1.734 dias prestados ao Ministério da Aeronáutica no período de 18.02.72 a 16.11.76 contados somente para fins de aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.734 dias prestados ao Ministério da Aeronáutica no período de 18 de fevereiro de 1972 a 16 de novembro de 1976 contados para fins de adicional e aposentadoria...". Retificada a fim de corrigir a finalidade dos períodos anteriormente averbados.

Na Ordem de Serviço de 03 de novembro de 1999, do Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, do DODF nº 211 de 04 de novembro de 1999, pág. 30, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora MARIA EDIMÉIA DE ALMEIDA, matrícula 135.143-5, Auxiliar de Enfermagem, CGSPL. ONDE SE LÊ: "... 2.798 dias, ou seja, 7 anos, 8 meses e 3 dias prestados ao Ministério da Saúde – GO, no período de 14-09-67 a 7-7-75 ...", LEIA-SE: "...2.743 dias, ou seja, 7 anos, 6 meses e 8 dias prestados ao Ministério da Saúde – GO, no período de 14 de agosto de 1967 a 8 de julho de 1975...". Retificada a fim de corrigir data e quantidade de dias dos períodos anteriormente averbados.

Na Ordem de Serviço de 22 de outubro de 2002, do Diretor de Recursos Humanos da Secretaria de Saúde de Estado do Distrito Federal, do DODF nº 204 de 23 de outubro de 2002, pág. 23, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora MARIA LAURA GERMANO PATTO, matrícula 135.535-X, Psicólogo, ISM. ONDE SE LÊ: "... 5.672 dias, ou seja, 15 anos, 6 meses e 17 dias conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 1-10-80 a 31-01-83, 1-2-84 a 22-1-95 e 3-2-97 a 23-4-99...", LEIA-SE: "...5.664 dias, ou seja, 15 anos, 6 meses e 9 dias conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 1º de outubro de 1980 a 31 de janeiro de 1983, 1º de fevereiro de 1984 a 22 de janeiro de 1995 e 3 de fevereiro de 1997 a 15 de abril de 1999...". Retificada a fim de corrigir data e quantidade de dias dos períodos anteriormente averbados.

No DODF de 13 de junho de 1997, pág. 4.259, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor JOSÉ PEDRO D'ALCÂNTARA, matrícula 133.357-7, Motorista, ADMC. ONDE SE LÊ: "...395 dias, ou seja, 1 ano e 1 mês prestados ao Ministério do Exército – DF, no período de 16-5-72 a 14-6-73...", LEIA-SE: "...396 dias, ou seja, 1 ano, 1 mês e 1 dia prestados ao Ministério do Exército – DF, no período de 16 de maio de 1972 a 14 de junho de 1973 ...". Retificada a fim de corrigir data e quantidade de dias dos períodos anteriormente averbados.

Na Ordem de Serviço de 11 de agosto de 1995, da Diretora da Divisão de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, do DODF de 18 de setembro de 1995, pág. 29, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora LINDALVA FONSECA DE FREITAS, matrícula 134.659-8, Auxiliar de Enfermagem, CGST. ONDE SE LÊ: "...contados para fins de adicional e aposentadoria...", LEIA-SE: "...contados somente para fins de aposentadoria...". Retificada a fim de corrigir a finalidade dos períodos anteriormente averbados.

Na Ordem de Serviço de 19 de fevereiro de 2013, do Diretor de Recursos Humanos da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, do DODF nº 42 de 27 de fevereiro de 2013, pág. 40, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor FRANCISCO DAS CHAGAS MOREIRA, 143.505-1, Técnico Pol. Publ. e Gest. Gov, ADMC. ONDE SE LÊ: "...1.486 dias, ou seja, 4 anos e 26 dias, conforme certidão expedida pelo INSS,

nos períodos de 04 de novembro de 1977 a 18 de setembro de 1978, 12 de outubro de 1978 a 08 de janeiro de 1979, 09 de janeiro de 1979 a 28 de agosto de 1979, 24 de setembro de 1979 a 24 de outubro de 1979, 10 de novembro de 1979 a 04 de março de 1980, 04 de novembro de 1980 a 06 de abril de 1981 e 24 de março de 1988 a 19 de setembro de 1989...", LEIA-SE: "...941 dias, ou seja, 2 anos e 7 meses e 1 dia, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 04 de novembro de 1977 a 18 de setembro de 1978, 12 de outubro de 1978 a 08 de janeiro de 1979, 09 de janeiro de 1979 a 28 de agosto de 1979, 24 de setembro de 1979 a 24 de outubro de 1979, 10 de novembro de 1979 a 04 de março de 1980 e 04 de novembro de 1980 a 06 de abril de 1981...". Retificada a fim de corrigir data e quantidade de dias dos períodos anteriormente averbados.

Na Ordem de Serviço de 04 de março de 2015, do Diretor de Administração de Profissionais e Acompanhamento do Cadastro e da Folha de Pagamento, da Subsecretaria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, do DODF nº 47 de 9 de março de 2015, pág. 19, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora CARLA BOONE GALLETI, 138369-8, AOSD - Pat. Clínica, HBDF. ONDE SE LÊ: "...778 dias, ou seja, 2 anos, 1 mês e 18 dias, prestados a Fundação Hospitalar do Distrito Federal conforme certidão emitida pelo INSS ...", LEIA-SE: "...760 dias, ou seja, 2 anos e 1 mês, prestados a Fundação Hospitalar do Distrito Federal conforme certidão emitida pelo INSS...". Retificada a fim de corrigir quantidade de dias dos períodos anteriormente averbados.

Na Ordem de Serviço de 5 de abril de 2004, do Diretor de Recursos Humanos da Secretaria de Saúde de Estado do Distrito Federal, do DODF nº 68 de 12 de abril de 2004, pág. 33, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora SANDRA MARIA DO AMARAL, matrícula 122.702-5, Nutricionista, CGSAN. ONDE SE LÊ: "... 585 dias, ou seja, 1 ano, 9 meses e 10 dias...", LEIA-SE: "...585 dias, ou seja, 1 ano, 7 meses e 10 dias...". Retificada a fim de corrigir quantidade de dias dos períodos anteriormente averbados.

Na Ordem de Serviço de 10 de setembro de 2008, da Diretora de Gestão de Pessoal, da Subsecretaria do Fator Humano em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, do DODF nº 185 de 17 de setembro de 2008, pág. 23, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora MARIA LEOPOLDINA DE CASTRO VILLAS BOAS, matrícula 159.041-3, Médico, ADMC. ONDE SE LÊ "... 895 dias, ou seja, 2 anos, 5 meses e 15 dias, prestados a Secretaria de Estado de Saúde/DF, no período de 16 de março de 2000 a 27 de agosto de 2002..." LEIA-SE "...687 dias, ou seja, 1 ano, 10 meses e 22 dias, prestados a Secretaria de Estado de Saúde/DF, no período de 16 de março de 2000 a 28 de fevereiro de 2002...". Retificada a fim de corrigir o total de dias e período anteriormente averbados.

### FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 04 DE MAIO DE 2015...

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições regimentais, considerando o disposto no artigo 1º, inciso V, alínea "k", da Instrução nº 02, de 08 de fevereiro de 2011, publicada no DODF de 09.02.11, RESOLVE: ALTERAR o valor da Gratificação de Atividade Ensino – GAE concedida ao docente do Curso de Graduação em Medicina JOSÉ PAULO DA SILVA NETTO, matrícula Fepecs 0265.320-6, em razão da mudança da titulação de MESTRADO para DOUTORADO, processo 064.000.209/2015.

ARMANDO MARTINHO BARDOU RAGGIO

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS DE 04 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE:

AUTORIZAR a Reassunção de exercício a LISAURO MACEDO TEIXEIRA, matrícula 49.236-1, Professor de Educação Básica, a partir de 30/03/2015, processo nº 474.000046/2009, considerando que se encontrava licenciada nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

AUTORIZAR a Reassunção de exercício a RAIMUNDA ELINOR ROSA ASSUNÇÃO, matrícula 201.733-4, Professor de Educação Básica, a partir de 10/04/2015, processo nº 080.025335/2003, considerando que se encontrava licenciada nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

AUTORIZAR, nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Licença Para Tratar de Interesses Particulares a PAULENIR DE SOUZA CONSTANCIO, matrícula 0212184-0, Professora de Educação Básica, pelo período de 45 dias, a contar de 23/04/2015, conforme processo nº 0466.000335/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 19, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e de acordo com o Art. 47, da Portaria nº 259, de 15 de outubro de 2013, RESOLVE:

AUTORIZAR o Afastamento Remunerado Para Estudos por Interesse da Administração à servidora KATILEN MACHADO VICENTE SQUARISI, matrícula nº 0034095-2, para freqüentar o curso de Mestrado em Educação, na Universidade de Brasília, a partir da data de publicação a 20 de dezembro de 2016, a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas, considerando o Processo nº 0084.000042/2015.

DETERMINAR que, ao término do período de autorização do afastamento, a servidora apresente-se à EAPE e, em seguida à Gerência de Lotação e Movimentação para encaminhamento à Coordenação Regional de Ensino de origem.

AUTORIZAR o Afastamento Remunerado Para Estudos por Interesse da Administração à servidora MARIA ROSANE MARQUES BARROS, matrícula nº 0300401-5, para freqüentar o curso de Mestrado em Ensino de Ciências, na Universidade de Brasília, a partir da data de publicação a 20 de dezembro de 2016, a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas, considerando o Processo nº 0460.000121/2015.

DETERMINAR que, ao término do período de autorização do afastamento, a servidora apresente-se à EAPE e, em seguida à Gerência de Lotação e Movimentação para encaminhamento à Coordenação Regional de Ensino de origem.

AUTORIZAR o Afastamento Remunerado Para Estudos por Interesse da Administração à servidora TÂMIA TELES DE MENEZES PEREIRA, matrícula nº 0206820-6, para freqüentar o curso de Mestrado em Ensino de Ciências, na Universidade de Brasília, a partir da data de publicação a 20 de dezembro de 2016, a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas, considerando o Processo nº 0460.000114/2015.

DETERMINAR que, ao término do período de autorização do afastamento, a servidora apresente-se à EAPE e, em seguida à Gerência de Lotação e Movimentação para encaminhamento à Coordenação Regional de Ensino de origem.

AUTORIZAR o Afastamento Remunerado Para Estudos por Interesse da Administração à servidora KÁTIA SANTOS DE ABREU PARANHOS, matrícula nº 0036389-8, para freqüentar o curso de Mestrado em Ensino de Ciências, na Universidade de Brasília, a partir da data de publicação a 20 de dezembro de 2016, a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas, considerando o Processo nº 0084.000081/2015.

DETERMINAR que, ao término do período de autorização do afastamento, a servidora apresente-se à EAPE e, em seguida à Gerência de Lotação e Movimentação para encaminhamento à Coordenação Regional de Ensino de origem.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º do Decreto nº 23.122, de 26 de julho de 2002, RESOLVE: CONCEDER Redução de Jornada para Servidor Atleta, de 30% da carga horária semanal, nos termos da Lei nº 2.967, de 07 de maio de 2002, regulamentada pelo Decreto nº 23.122, de 26 de julho de 2002, a servidora Poliana Rodrigues Gonçalves, matrícula nº 0214720-3, ocupante do cargo de TGE – Apoio Administrativo, lotada na CRE de Samambaia, a contar da data de publicação até o fim deste semestre.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 30 DE ABRIL DE 2015

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 02 de março de 2015, artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar IZAÍRA ARRUDA SOARES GARAVELLI, matrícula nº 37.298-6 e MARIA MAURA DE ANDRADE, matrícula nº 56.013-8, executoras administrativas financeiras titular e suplente, respectivamente e PATRÍCIA COELHO RODRIGUES, matrícula nº 27.455-0, e MICHELLY VAZ MARTINS MOREIRA, matrícula nº 34.436-2, executoras pedagógicas titular e suplente, respectivamente, do Convênio nº 14/2014, firmado entre esta SEEDF e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRUZ DE MALTA, objeto do processo nº 080.002986/2014, REG CRE SAM Nº 172004/2015.

Art. 2º Designar AURIEDÊNIA BARRETO BEZERRA, matrícula nº 209.094-5 e MARCO AURÉLIO MARTINS NEVES, matrícula nº 215.487-0, ambos lotados na GEAG/SAM, executores administrativos financeiros titular e suplente, respectivamente, CÍCERO ELIVAN ALVES FEITOSA, matrícula nº 300.569-0 e DAYSE KENE TAVARES ROCHA GOMES, matrícula nº 37.051-7, ambos lotados na GEB/SAM, executores pedagógicos titular e suplente, respectivamente, do Convênio nº 14/2014, firmado entre esta SEEDF e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRUZ DE MALTA, objeto do processo nº 080.002986/2014, REG CRE SAM Nº 172004/2015.

Art. 3º Dispensar MARIA MAURA DE ANDRADE, matrícula nº 56.013-8 executora administrativa financeira suplente, PATRÍCIA COELHO RODRIGUES, matrícula nº 27.455-0 e MICHELLY VAZ MARTINS MOREIRA, matrícula nº 34.436-2, executoras pedagógicas titular e suplente respectivamente, do Convênio nº 12/2014, firmado entre a SEEDF e a AFMA- AÇÃO SOCIAL COMUNITÁRIA, objeto do processo nº 080.002967/2014, REG CRE SAM Nº 172004/2015.

Art. 4º Designar MARCO AURÉLIO MARTINS NEVES, matrícula nº 215.487-0, lotado na GEAG/SAM, executor administrativo financeiro suplente, CÍCERO ELIVAN ALVES FEITOSA, matrícula nº 300.569-0 e DAYSE KENE TAVARES ROCHA GOMES, ambos lotados na GEB/SAM, executores pedagógicos titular e suplente respectivamente, do Convênio nº 12/2014, firmado entre a SEEDF e a AFMA- AÇÃO SOCIAL COMUNITÁRIA, objeto do processo nº 080.002967/2014, REG CRE SAM Nº 172004/2015.

Art. 5º Dispensar MARIA DAS MERCÊS CARDOSO DE ASSIS, matrícula nº 300.598-4 e MICHELLY VAZ MARTINS MOREIRA, matrícula nº 34.436-2, ambas executoras pedagógicas titular e suplente respectivamente, do Convênio nº 35/2014, firmado entre a SEEDF e a CRECHE RENASCER- PAINEIRA, objeto do processo nº 080.008473/2014, REG CRE SAM Nº 172004/2015.

Art. 6º Designar ELLEN MICHELLE BARBOSA DE MOURA, matrícula nº 216.552-X e LÁZARO HENRIQUE FELIX, ambos lotados na GEB/SAM, executores pedagógicos titular e suplente, do Convênio nº 35/2014, firmado entre a SEEDF e a CRECHE RENASCER- PAINEIRA, objeto do processo nº 080.008473/2014 REG CRE SAM Nº 172004/2015.

Art. 7º Dispensar REGINALDO PIRES MOTA, matrícula nº 209.972-1, executor administrativo financeiro titular, do Convênio nº 01/2013, firmado entre a SEEDF e a AFMA-AÇÃO SOCIAL COMUNITÁRIA, objeto do processo nº 080.006086/2012, REG CRE SAM Nº 172004/2015.

Art. 8º Designar PETER AUGUSTO MAYER DE AQUINO, matrícula nº 24.617-4, lotado na GEAG/SAM, executor administrativo financeiro titular, do Convênio nº 01/2013, firmado entre a SEEDF e a AFMA-AÇÃO SOCIAL COMUNITÁRIA, objeto do processo nº 080.006086/2012, REG CRE SAM Nº 172004/2015.

Art. 9º Dispensar REGINALDO PIRES MOTA, matrícula nº 209.972-1, executor administrativo financeiro titular, do Convênio nº 07/2013, firmado entre a SEEDF e ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA MÃE DOS HOMENS, objeto do processo nº 080.006180/2012, REG CRE SAM Nº 172004/2015.

Art. 10. Designar PETER AUGUSTO MAYER DE AQUINO, matrícula nº 24.617-4, lotado na GEAG/SAM, executor administrativo financeiro titular, do Convênio nº 07/2013, firmado entre a SEEDF e ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA MÃE DOS HOMENS, objeto do processo nº 080.006180/2012, REG CRE SAM Nº 172004/2015.

Art. 11. Dispensar REGINALDO PIRES MOTA, matrícula nº 209.972-1, executor administrativo financeiro titular, do Convênio nº 37/2013, firmado entre a SEEDF e a SOCIEDADE ESPÍRITA DE EDUCAÇÃO SEMENTE DE LUZ- SELUZ, objeto do processo nº 080.006278/2012, REG CRE SAM Nº 172004/2015.

Art. 12. Designar TAÍS CASTRO SOARES GONZAGA, matrícula nº 223.025-9, lotada na GEAG/SAM, executora administrativa financeira titular, do Convênio nº 37/2013, firmado entre a SEEDF e a SOCIEDADE ESPÍRITA DE EDUCAÇÃO SEMENTE DE LUZ- SELUZ, objeto do processo nº 080.006278/2012, REG CRE SAM Nº 172004/2015.

Art. 13. Dispensar AURILENE LIMA DA SILVA, matrícula nº 30.868-4 e MÁRCIA LUCINDO LAGES, matrícula nº 65.460-4, executoras pedagógicas titular e suplente respectivamente, do Convênio nº 11/2014, firmado entre a SEEDF e a SOCIEDADE ESPÍRITA DE AMPARO AO MENOR CADA DO CAMINHO, objeto do processo nº 080.002984/2014, REG CRE SAM Nº 172004/2015.

Art. 14. Designar KARLA VANESSA GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 230.310-8 e DANIEL FAMA DE FREITAS, matrícula nº 400.061-7, ambos lotados na GEB/SAM, executores pedagógicos titular e suplente respectivamente, do Convênio nº 11/2014, firmado entre a SEEDF e a SOCIEDADE ESPÍRITA DE AMPARO AO MENOR CADA DO CAMINHO, objeto do processo nº 080.002984/2014, REG CRE SAM Nº 172004/2015.

Art. 15. Designar AURIEDÊNIA BARRETO BEZERRA, matrícula nº 209.094-5 e MARCO AURÉLIO MARTINS NEVES, matrícula nº 215.487-0, ambos lotados na GEAG/SAM, executores administrativos financeiros titular e suplente respectivamente, ELLEN MICHELLE BARBOSA DE MOURA, matrícula nº 216.552-X e FABIANE DE SOUZA LOURES, matrícula nº 29.998-7, ambas lotadas na GEB/SAM, executoras pedagógicas titular e suplente respectivamente, do Convênio nº 04/2015, firmado entre a SEEDF e a ASSOCIAÇÃO CRUZ DE MALTA CEPI PICA-PAU-BRANCO, objeto do processo nº 080.000981/2014 REG CRE SAM Nº 172004/2015.

Art. 16. Designar TAÍS CASTRO SOARES GONZAGA, matrícula nº 223.025-9 e MARLENE MOREIRA LEITE, matrícula nº 56.116-9, ambas lotadas na GEAG/SAM, executoras administrativas financeiras titular e suplente respectivamente, DAYSE KELLY BARREIROS

DE OLIVEIRA, matrícula 222.413-5 e FABIANE DE SOUZA LOURES, matrícula nº 29.998-7, ambas lotadas na GEB/SAM, executoras pedagógicas titular e suplente respectivamente, do convênio nº 08/2015, firmado entre a SEEDF e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA- ABE CEPI ANGICO, objeto do processo nº 080.001510/2015, REG CRE SAM Nº 172004/2015.

Art. 17. Designar MARIANA QUEIROZ DE ALMEIDA, matrícula nº 211.114-4 e TERESINHA RODRIGUES PEREIRA, ambas lotadas na CEPROF/SUBEB, executoras titular e suplente respectivamente do Termo de Cooperação nº 19/2014, firmado entre a SEEDF e a empresa INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA- IFB, objeto do processo nº 080.006737/2013.

Art. 18. Designar WERBSON DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 221.066-5, lotado no NURE-GP/GEAPAT e MARCUS PAULO FUNKE LOPES, matrícula nº 213.869-7, lotado na GEAPAT/SUAG, executores titular e suplente respectivamente do contrato nº 64/2014, firmado entre a SEEDF e a empresa GAZIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA, objeto do processo nº 080.004607/2012.

Art. 19. Dispensar RICARDO BELO DE SANTANA, matrícula nº 20.399-8 e SUZANA MATOS LIMA, matrícula nº 221.112-2, executores titular e suplente respectivamente do Contrato nº 13/2015, firmado entre a SEEDF e a ASSOCIAÇÃO DE FOMENTO DE ORGANIZAÇÕES FAMILIARES AGRÍCOLAS-AFOFA, objeto do processo nº 080.005111/2014, REG GTP Nº 009377/2015 e 009378/2015.

Art. 20. Designar ÂNGELA LÚCIA DA ROSA, matrícula nº 219.787-1 e THIAGO EVANGELISTA NETO, matrícula nº 227.774-3, ambos lotados na CORAE/SIAE, executores titular e suplente respectivamente, do contrato nº 13/2015, firmado entre a SEEDF e a ASSOCIAÇÃO DE FOMENTO DE ORGANIZAÇÕES FAMILIARES AGRÍCOLAS-AFOFA, objeto do processo nº 080.005111/2014, REG GTP Nº 009377/2015 e 009378/2015.

Art. 21. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES NETO

### SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E APOIO EDUCACIONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 04 DE MAIO DE 2015.

A SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E APOIO EDUCACIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 174 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto 31.195, de 21 de dezembro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Técnica para Análise e Avaliação do Estágio Probatório da servidora SUZANA MATOS LIMA, matrícula nº 221.112-2, Analista de Gestão Educacional/Nutrição, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Art. 29 parágrafos 1º e 3º; Art. 2º Designar para compor a referida comissão como titulares: GABRIELA SOTÉRIO ALVES DA COSTA, matrícula 217.837-0; MARIA CLARA COSTA DO AMARAL, matrícula 217.840-0 e ELIZABETH RODRIGUES BENEDIK SIMÕES, matrícula 219.788-X;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JULIA MARIA REBELLO MANDARINO

### SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

#### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 67, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21 de novembro de 2014, e em conformidade com o disposto no Art.56, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 10o, do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão permanente composta por DIMAS SOUZA E SILVA, matrícula nº 94.234-0; ANDERSON BASÍLIO BESERRA, matrícula nº 218.866-X; EDINALDO RODRIGUES, matrícula nº 166.568-5; ELIESIO DA SILVA NUNES, matrícula nº 94.200-6 e, como representante dos servidores, VITOR CÉSAR BATISTA AVEIRO, matrícula nº 93.788-6, para, sob a presidência do primeiro, proceder à análise dos processos de Promoção Funcional dos servidores Analistas de Atividades Rodoviárias, localizados no último padrão da classe inicial ou intermediária do respectivo cargo, devendo apresentar o resultado dos trabalhos até 30 de junho de cada ano.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE LUDUVICO

### SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

#### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Complementar distrital nº 840/2011 e demais disposições legais vigentes, e com supedâneo na Instrução Normativa nº 05, de 07 de dezembro de 2012, da STC/DF e do Decreto 32.880/2011, RESOLVE:

Art. 1º Sobrestar pelo período de 15 dias, a contar de 05 de maio de 2015, o prazo conferido pela Ordem de Serviço nº 25, de 27 de fevereiro de 2015, e prorrogado pela Ordem de Serviço Nº 45, de 15 de abril de 2015, devido a férias regulamentares do titular, FABRÍCIO RODRIGUES SOARES, matrícula nº 174.637-5, designado para apurar os fatos relacionados aos processos administrativos nº 0414-000.303/2015, 0414-000.123/2015 e 0410-001.440/2014, visando identificar o responsável pelas infrações de trânsito e a respectiva responsabilidade pelos seus pagamentos.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO COELHO NETTO

### SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DO EMPREENDEDORISMO

PORTARIA Nº 58, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E DO EMPREENDEDORISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, combinado com o artigo 1º, letra “a” do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002 e observado às disposição regimental do inciso III do artigo 3º Decreto nº 35.391, de 6 de maio de 2014, RESOLVE: CONCEDER, nos termos do artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Abono de Permanência a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO SOBREIRA E SILVA, Matrícula 91.083-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Processo nº 430.000.254/2015, nos termos do artigo 40 § 19 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a contar de 19/03/2015.

GEORGES MICHEL SOBRINHO

PORTARIA Nº 60, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E DO EMPREENDEDORISMO DO DISTRITO FEDERAL, atendendo à Portaria nº. 142 –SEPLAN, de 10 julho de 2013, e no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I e III do Parágrafo Único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, em caráter permanente, a Comissão de Gestão Estratégica (COMGE), a qual ficará responsável por:

I. participar da elaboração, revisão, monitoramento e avaliação do Planejamento Estratégico Institucional (PEI);

II. levantar e consolidar dados e informações referentes ao PEI da SETRAB;

III. promover a Gestão Estratégica e o seu alinhamento entre os diferentes instrumentos de planejamento e gestão da SETRAB;

IV. apoiar o processo de Gestão Estratégica no âmbito da SETRAB;

V. auxiliar às áreas responsáveis na construção dos instrumentos de planejamento e orçamento;

VI. gerir, dentro dos perfis de acesso liberados, o software público e livre Gestão de Planejamento Estratégico (GEPLANES), bem como:

a) atualizar, ajustar e incluir as informações no sistema;

b) zelar pela coerência, fidedignidade e tempestividade das informações registradas.

VII. dar ampla divulgação às ações de planejamento e ao PEI da SETRAB e;

VIII. executar outras atividades que lhes forem atribuídas.

Art. 2º Ficam designados por tempo indeterminado para comporem a COMGE da SETRAB os servidores: PATRÍCIA ANDRADE DA SILVA, matrícula nº 174.947-1, Gestora em Políticas Públicas e em Gestão Governamental; HELTON RICARDO PEREIRA CARVALHO, matrícula 174.940-4, Gestor em Políticas Públicas e em Gestão Governamental GERSON VICENTE DE PAULA JÚNIOR, matrícula nº 174.943-9, Gestor em Políticas Públicas e em Gestão Governamental; JAQUELINE SILVA SANTANA PORTES, matrícula nº 174.881-5, Gestora em Políticas Públicas e em Gestão Governamental; LUCIANA OLIVEIRA DE FREITAS NERES, matrícula nº 174.895-5, e DENISE DA SILVA MACHADO RABELO, matrícula 174.692-8, Gestora em Políticas Públicas e em Gestão Governamental.

§ 1º. A presidência da COMGE é de incumbência do primeiro servidor indicado e, seu substituto nas ausências e impedimentos, será pelo servidor indicado em segundo nesta Portaria.

§ 2º. Os demais participantes são membros secretários titulares.

Art. 3º Compete ao Presidente:

I. convocar os membros para as reuniões ordinárias e extraordinárias;

II. presidir e coordenar os trabalhos da Comissão;

III. representar a COMGE da SETRAB;

IV. substituir membros da Comissão quando necessário.

Art. 4º Compete aos membros:

I. atender a todas as atividades do Artigo 1º desta Portaria;

II. participar das reuniões ordinárias e extraordinárias;

III. elaborar expedientes tais como: pareceres, notas técnicas, ofícios, memorandos, dentre outros expedientes decorrentes dos trabalhos;

IV. exercer outras atividades que lhes forem atribuídas.

Art. 5º Caberá às unidades desta SETRAB prestar todo apoio e meios necessários à consecução dos trabalhos dentro dos prazos estipulados pela COMGE.

Art. 6º As dúvidas originadas quando da aplicação da presente Portaria serão dirimidas pela COMGE e, havendo necessidade, em parceria com os Administradores do GEPLANES.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

GEORGES MICHEL SOBRINHO

PORTARIA Nº 61, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E DO EMPREENDEDORISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Disciplinar, nos termos dos artigos 215 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e instituir Comissão de Processo Disciplinar para apurar os fatos relacionados ao Processo 430.000.312/2015 a ser composta pelos servidores DANIELA FERNANDES MARTINS DOS ANJOS SOARES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 37.344-3, na qualidade de Presidente; DENISE DA SILVA MACHADO RABELO, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.692-8, na qualidade de 1º Membro; HELTON RICARDO PEREIRA CARVALHO, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.940-4, na qualidade de 2º Membro; LUCIANA OLIVEIRA DE FREITAS NERES, matrícula 174.895-5, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na qualidade de Suplente.

Art. 3º A Comissão terá 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGES MICHEL SOBRINHO

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 4º, da Portaria nº 16, de 30 de março de 2007, com redação dada pelo inciso VIII, artigo 4º, da Portaria nº 21, de 13 de maio de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar LINCOLN NUNES OLIVEIRA, matrícula: 0.186.218-9 e ÂNGELO AUGUSTO PROCÓPIO COSTA, matrícula: 0.186.217-0, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE DE EXECUTOR do Termo de Permissão de Uso s/nº, celebrado com o MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA – MPA, cujo objeto é a Permissão de Uso de 01 (um) Kit Despolpadeira para promover um maior aproveitamento do pescado e aumento do consumo de pescado, conforme constam no Processo Administrativo nº 070.002.582/2012.

Art. 2º Designar ÂNGELO AUGUSTO PROCÓPIO COSTA, matrícula: 0.186.217-0 e LEONARDO GOMES CARRAZZA, matrícula: 1.657.696-9, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE DE EXECUTOR do Termo de Permissão de Uso s/nº, celebrado com o MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA – MPA, cujo objeto é a Permissão de Uso de 01 (um) Kit Despolpadeira para promover um maior aproveitamento do pescado e aumento do consumo de pescado, conforme constam no Processo Administrativo nº 070.002.582/2012.

Art.3º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG e no Capítulo VII do Decreto 32.598/2011.

Art. 4º A Gerência de Contratos e Convênios desta Secretaria deverá disponibilizar aos servidores cópia do respectivo contrato, bem como de toda a legislação pertinente, que se fizer necessária

ao desempenho das suas funções na comissão de recebimento.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 4º, da Portaria nº 16, de 30 de março de 2007, com redação dada pelo inciso VIII, artigo 4º, da Portaria nº 21, de 13 de maio de 2008, RESOLVE: Art. 1º Dispensar LINCOLN NUNES OLIVEIRA, matrícula: 0.186.218-9 e ÂNGELO AUGUSTO PROCÓPIO COSTA, matrícula: 0.186.217-0, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE DE EXECUTOR do Termo de Permissão de Uso nº 03/2014 – SEAGRI/DF, celebrado com a ASSOCIAÇÃO DOS AQUICULTORES E PESCADORES ARTESANAIS DA REGIÃO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO DO DF E ENTORNO – HAJAPEIXE/DF, cujo objeto é a Permissão de Uso de 01 (um) Kit Despolpadeira para promover um maior aproveitamento do pescado e aumento do consumo de pescado, conforme constam no Processo Administrativo nº 070.002.582/2012.

Art. 2º Designar ÂNGELO AUGUSTO PROCÓPIO COSTA, matrícula: 0.186.217-0 e LEONARDO GOMES CARRAZZA, matrícula: 1.657.696-9, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE DE EXECUTOR do Termo de Permissão de Uso nº 03/2014 – SEAGRI/DF, celebrado com a ASSOCIAÇÃO DOS AQUICULTORES E PESCADORES ARTESANAIS DA REGIÃO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO DO DF E ENTORNO – HAJAPEIXE/DF, cujo objeto é a Permissão de Uso de 01 (um) Kit Despolpadeira para promover um maior aproveitamento do pescado e aumento do consumo de pescado, conforme constam no Processo Administrativo nº 070.002.582/2012.

Art.3º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG e no Capítulo VII do Decreto 32.598/2011.

Art. 4º A Gerência de Contratos e Convênios desta Secretaria deverá disponibilizar aos servidores cópia do respectivo contrato, bem como de toda a legislação pertinente, que se fizer necessária ao desempenho das suas funções na comissão de recebimento.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO GOMES

## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

### POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 04 DE MAIO DE 2015.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 3, de 11 de janeiro de 2012, e, ainda, o constante nos processos 052.000.631/2015, 052.000.661/2015, 052.000.718/2015, respectivamente, RESOLVE:

CONCEDER pensão civil a MARIA DA PENHA COSTA DE SOUZA, esposa, e MARIA GERALDA RAMOS DE MORAES, ex-esposa com percepção de pensão alimentícia, do ex-servidor AURY CICERO DE MORAES, matrícula SIGHN nº 20.219-3, Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 217, incisos I e II, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a nova redação dada pela Medida Provisória nº 664 de 30.12.2014, c/c artigo 40, § 7º, inciso I, e § 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c artigo 2º, inciso I e artigo 15 da Lei nº 10.887/04, a partir de 13.03.2015. CONCEDER pensão civil a RAIMUNDA NONATA DELFINO DE SOUSA, esposa, e MARLON RODRIGUES DE SOUSA, filho menor, do ex-servidor MARIVALDO RODRIGUES SANTOS, matrícula SIGHN nº 06.451-3, Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 217, incisos I e IV, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a nova redação dada pela Medida Provisória nº 664 de 30.12.2014, c/c artigo 40, § 7º, inciso I, e § 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c artigo 2º, inciso I e artigo 15 da Lei nº 10.887/04, a partir de 02.04.2015. CONCEDER pensão civil a GENILDA COELHO DA MATA XAVIER, esposa, ALEXANDRE COELHO XAVIER, ALESSANDRA COELHO XAVIER e GENÉSIO BENTO XAVIER NETO, filhos menores, do ex-servidor JOSÉ BENTO XAVIER, matrícula SIGHN nº 20.265-7, Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 217, incisos I e IV, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a nova redação dada pela Medida Provisória nº 664 de 30.12.2014, c/c artigo 40, § 7º, inciso I, e § 8º da Constituição da

República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c artigo 2º, inciso I e artigo 15 da Lei nº 10.887/04, a partir de 22.03.2015.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

#### APOSTILAMENTOS

Brasília/DF, 04 de maio de 2015.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º, da Portaria nº 03, de 11 de janeiro de 2012 e processo nº 052.000.586/2015, RESOLVE: RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 39, inciso XX-XIII do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999 e a contribuição do artigo 40, § 21, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor aposentado, JOSÉ LUIZ DA SILVA, matrícula SGRH nº 11.024-8, SIAPE nº 1406602, a partir de 01 de abril de 2014.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º, da Portaria nº 03, de 11 de janeiro de 2012 e processo nº 052.002.108/2010, RESOLVE: RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 39, inciso XXXIII do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999 e a contribuição do artigo 40, § 21, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor aposentado, LUIZ CARLOS OLÍMPIO DOURADO, matrícula SGRH nº 20.482-X, SIAPE nº 1407176, a partir de 01 de dezembro de 2011.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º, da Portaria nº 03, de 11 de janeiro de 2012 e processo nº 052.000.062/2015, RESOLVE: RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 39, inciso XX-XIII do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999 e a contribuição do artigo 40, § 21, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor aposentado, MILTON DE CASTRO, matrícula SGRH nº 6.455-6, SIAPE nº 1406550, a partir de 10 de junho de 2013.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETO

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 04 DE MAIO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, considerando o disposto na Portaria nº 08, de 23 de julho de 2013, artigo 1º, Inciso II, alínea “f”, combinado com, Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade a RENÊ SIQUEIRA LIRA, matrícula 126.750-7, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2º quinquênio, referente ao período de 28/04/2010 a 26/04/2015;

RICARDO LUSTOSA JACOBINA

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

COMISSÃO DE AFERIÇÃO DE MÉRITO-PROMOÇÃO FUNCIONAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE ABRIL DE 2015.

A COMISSÃO DE AFERIÇÃO DE MÉRITO-PROMOÇÃO FUNCIONAL, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela Ordem de Serviço nº 11, de 19 de março de 2015, publicada no DODF nº 60, de 26 de março de 2015, de acordo com o disposto no artigo 17, do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, RESOLVE: DIVULGAR o resultado da Avaliação de Mérito de que trata o artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993 e Portaria nº 02, de 05 de janeiro de 1995, para fins de promoção funcional; Os servidores concorrentes que não concordarem com o resultado terão 30 (trinta) dias, a contar da publicação, para recorrerem junto à referida comissão; O recurso deverá ser acompanhado de provas julgadas necessárias; Após o prazo recursal, deverá ser editado ato concessivo nominal dos servidores que mudarão de classe e a respectiva pontuação; Este ato não gera efeitos funcionais nem financeiros; Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, situação atual, pontuação por mérito, pontuação relativa a avaliação de desempenho, pontuação total, situação proposta e data de vigência. 91.473-8, Maria Conceição Moreira Gomes, Técnico de Planejamento e Gestão Urbana, 1ª V, 31, 50, 81, ESP. I, 01/07/2015; 91.497-5, José Reginaldo Alves Pinto, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª V, 26, 50, 76, 1ª I, 01/07/2015; 91.533-5, Charles Pereira da Silva, Gestor em

Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª V, 31, 50, 81, ESP. I, 01/07/2015; 126.727-2, Luiz Fernando Coelho Nunes, Analista de Planejamento e Gestão Urbana, 2ª V, 25, 50, 75, 1ª I, 01/07/2015.

ALEXANDRE RICARDO SOUZA CARVALHO

Presidente da Comissão

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 04 DE MAIO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 49, do Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001, RESOLVE: Art. 1º Designar MARLENE DE ARAUJO DA SILVA, Gerente da Gerência de Articulação, matrícula 1669.023-0, para substituir MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA, Chefe da Assessoria Especial, matrícula 1669.855-X, na Comissão de Sindicância, para apurar fatos constantes do processo 145.000.102/2015, da Região Administrativa do Recanto das Emas e conforme Relatório de Auditoria nº 16/2014-DIRAG II/CONAG/CONT – STC, designada na Ordem de Serviço nº 28, de 22 de abril de 2015, publicada no DODF nº 81, de 28 de abril de 2015. Art. 2º Ficando a Comissão com a seguinte composição: MARIA CRISTINA SANTOS DE LACERDA DE SOUZA, Chefe do Núcleo de Execução de Obras, matrícula 1669.821-5, Presidente, MARLI PORTO, Assessora Especial, matrícula 1669.024-9 e MARLENE DE ARAUJO DA SILVA, Gerente da Gerência de Articulação, matrícula 1669.023-0, como Membros. Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO VIANA ÁVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 04 DE MAIO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 49, do Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001, RESOLVE: Art. 1º Designar REGINALDO PAIXÃO DOS SANTOS, Assessor Especial, matrícula 1669.150-4, MARIO SERGIO PAIVA DE SOUZA, Gerente da Gerência Regional do Recanto das Emas, matrícula 1668.787-6 e LORRANE SANTOS GOMES, Chefe do Núcleo de Topografia e Desenho Técnico, matrícula nº 1669.995-5, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão para Apurar Responsabilidade, dos fatos constantes do processo 145.000.131/2015, da Região Administrativa do Recanto das Emas e conforme Ofício nº 390.000.153/2015/GB/SEGETH, e, Certificado de Auditoria nº 19/2015-COMITÊ/SUBCI/CGDF. Art. 2º A presente Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final, prorrogável por igual período. Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO VIANA ÁVILA

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015(\*).

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO VARJÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 53, Inciso V do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Designar DAPHNE FRANCINE MACHADO DE OLIVEIRA CORTIZO, matrícula 1.669.011-7 – Presidente. WALBERTO SILVA ARAÚJO, matrícula 1.656.668-8, JEFERSON ABEL DE CASTRO, matrícula 1.668.769-8 e TAINARA QUEIROZ DE LUCENA, matrícula 1.669.879-7, Secretários, para constituir Comissão Inventariante para a realização do inventário físico e patrimonial de bens móveis, almoxarifado, semoventes e de bens imóveis da Administração Regional do Varjão, referente ao exercício de 2014.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS FENTERSEIFER WOORTMANN

(\* Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, páginas 19 e 20.

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

### JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 35.251, de 21 de março de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar SAMUEL JOHN OCTAVIO HOLCOMB PINHEIRO GUIMARÃES, Diretor Adjunto, matrícula nº 267.922-1, na qualidade de autoridade diretamente subordinada ao Diretor Executivo, atendendo ao disposto no Art. 45 da Lei nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012, para exercer as seguintes atribuições no âmbito do Jardim Botânico de Brasília:

I – Assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos da referida Lei;

II – Monitorar a implementação do disposto na Lei e apresentar relatórios periódicos sobre seu cumprimento;

III – Recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento da Lei;

IV – Orientar as respectivas unidades do Jardim Botânico de Brasília no que se refere ao cumprimento do disposto na Lei e seus regulamentos; e

V – Manifestar-se sobre a reclamação apresentada contra omissão de autoridade competente, observado o disposto no Art. nº 23 do Decreto 34.276, de 11 de abril de 2013;

Art. 2º Designar no âmbito deste Jardim Botânico de Brasília os servidores indicados abaixo, que atuarão como interlocutores nas questões relacionadas ao acesso à informação:

I – VANESSA SOUSA DE OLIVEIRA – responsável pela Ouvidoria do Jardim Botânico de Brasília, matrícula nº 174.415-1;

II – ADALTO GERALDO SOARES – Superintendente de Administração Geral, matrícula nº 267.364-9;

III – ALICE CAROLINA FONSECA DE OLIVEIRA LINS E SILVA – Assessora Jurídica, matrícula nº 267.933-7; e

IV – VANIA DE ARAUJO SOARES – Superintendente Técnico-Científica, matrícula 267.919-1.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEANITTO SEBASTIÃO GENTILINI FILHO

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

A DIRETORA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 3º, inciso I, da Portaria nº 11, de 13 de fevereiro de 2015, que delegou competência para praticar atos objetivando a descentralização nos procedimentos administrativos, RESOLVE: Art. 1º Dispensar PATRÍCIA KOPP, matrícula nº 172.969-1 como executora do Convênio nº 10/2014, formalizado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social e a entidade INSTITUTO INCLUSÃO DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL, conforme consta do processo nº 380.002.216/2014.

Art. 2º Dispensar ANDREIA COSTA DA SILVA, matrícula nº 232.622-1, como executora do Convênio nº 20/2010, formalizado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social e a entidade AFMA – AÇÃO SOCIAL COMUNITÁRIA, conforme consta do processo nº 380.000.884/2013.

Art. 3º Dispensar ADRIANA MARQUES RODRIGUES MELO, matrícula nº 179.555-4, como executora do Convênio nº 60/2010, formalizado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social e a entidade ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DE TAGUATINGA, conforme consta do processo nº 380.001.957/2009.

Art. 4º Designar DELMA PEREIRA BORGES, matrícula nº 175.111-5, Coordenadora, para atuar como executora do Convênio nº 10/2014, formalizado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social e a entidade INSTITUTO INCLUSÃO DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL, cujo objeto é Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, conforme consta do processo nº 380.002.216/2014.

Art. 5º A executora designada no artigo 4º será auxiliada pela servidora ROSELITA COSMO DE SOUSA SALES, matrícula nº 232.780-5, Diretora de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Art. 6º Designar JUVENTINO LUCIANO MONDADORI DE OLIVEIRA, matrícula nº 179.300-4, Chefe do Centro de Convivência Granja das Oliveiras, para atuar como executor do Convênio nº 20/2010, formalizado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social e a entidade AFMA – AÇÃO SOCIAL COMUNITÁRIA, cujo objeto é Serviço de Convivência para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos, conforme consta do processo nº 380.000.884/2013.

Art. 7º O executor designado no artigo 6º será auxiliado pelo servidor JOÃO ADONIS NASCIMENTO FREITAS, matrícula nº 102.732-8, Técnico em Assuntos Educacionais.

Art. 8º Designar RUBENS BEZERRA DE ANDRADE, matrícula nº 232.788-0, Chefe do Centro de Convivência Mozart Parada, para atuar como executor do Convênio nº 60/2010, formalizado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social e a entidade ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DE TAGUATINGA, cujo objeto é Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, conforme consta do processo nº 380.001.957/2009.

Art. 9º O executor designado no artigo 8º será auxiliado pela servidora ADRIANA MARQUES RODRIGUES MELO, matrícula nº 179.555-4, Educadora Social.

Art. 10. Os servidores relacionados nos artigos anteriores deverão observar o disposto no parágrafo 5º do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado no DODF

n 238, de 16 de dezembro de 2010, e Instrução Normativa nº 01 de 22 de dezembro de 2005, da Corregedoria Geral do Distrito Federal; artigos 67 e 116 da Lei nº 8.666/93, normas estabelecidas no Decreto nº 35.240/2014 e demais normas inerentes ao assunto, sendo estes, no caso de impedimentos legais, substituídos pela Chefia Imediata.

Art. 11. A Gerência de Convênios desta Secretaria deverá disponibilizará às servidoras, cópia do respectivo convênio, bem como informações inerentes a legislação que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções na execução do convênio.

Art. 12. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

DANIELLE CARVALHO ALVES

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 142, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a”, do inciso I, do artigo 1º, da Portaria nº 234, de 03 de agosto 2012, publicada no DODF nº 155, de 06 de agosto de 2012, RESOLVE: CONCEDER Aposentadoria Voluntária a MÁRCIA MARIA DE CARVALHO, matrícula 101.981-3, Técnico Socioeducativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, fundamentada nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 44, da Lei Complementar nº 769/2008, com as vantagens do artigo 5º, da Lei nº 4.584/11. Processo 0417-000.726/2015.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

### CONSELHOS TUTELARES

COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA

PORTARIA Nº 26, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 78, parágrafo único da Lei 5.294/2014; Ordem de Serviço nº. 03 de 26 de agosto 2014, publicada no DODF nº. 180 página 24 de 29 de agosto de 2014 e Portaria Nº 64, de 13 de março de 2015, publicada no DODF nº. 53 de 17 de março de 2015, página 22, RESOLVE:

Art. 1º Determinar nos autos do Processo Disciplinar 0417.000.655/2015, a prorrogação por mais 30 dias do afastamento preventivo dos Conselheiros Tutelares do Lago Sul: ALBERTO HENRIQUE BARBOSA JÚNIOR, Matrícula 221.751-1 e LEONARD LEDUC LAMAS, Matrícula 221.880-1, sem prejuízo da remuneração, conforme art. 222, § 1º, inciso I, da Lei Complementar do Distrito Federal nº 840/2011.

Art. 2º Salvo motivo de caso fortuito ou força maior, os Conselheiros afastados não podem comparecer à repartição de onde foram afastados, exceto quando autorizado pela autoridade competente ou pela comissão processante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

## PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

### UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE ABRIL DE 2015.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do artigo 67, do Decreto nº 22.789, de 13 de março de 2002, RESOLVE: CONCEDER, com fundamento no artigo 96, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, auxílio-natalidade a RODRIGO ALVES CHAVES, Procurador do Distrito Federal – Categoria II, matrícula nº 96.958-3, pelo nascimento de Helena de Carvalho Chaves, ocorrido em 26/04/2015, conforme certidão apresentada.

LUCIANE RISSATO

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 251, de 30 de abril de 2015, publicada no DODF nº 84, de 04 de maio de 2015, página 53, ONDE SE LÊ: “...GABRIEL DE OLIVEIRA REGIS...”, LEIA-SE: “...GABRIEL DE OLIVEIRA REGES”; e ONDE SE LÊ: “...VERA LUCIA MORAIS...”, LEIA-SE: “...VERA LUCIA MORAES...”.